



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 07h59 min do dia 31/03/2026 Início da sessão / disputa de lances: 09h00 min do dia 31/03/2026 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

OBJETO:

“Aquisição de materiais de consumo ambulatoriais, soros, além de instrumentais médicos.”

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço máximo admitido para a contratação é de **R\$ 806.218,22 (Oitocentos e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).**

SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**

PARTICIPAÇÃO:

- () Participação Ampla Concorrência
(X) Participação Exclusiva ME/EPP
() Cota Reservada ME/EPP



PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026

(Processo Administrativo n.º 33/2026) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92, estabelecida na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, na cidade Wenceslau Braz-PR, CEP 84.950-000, aqui denominado Licitador, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **“Aquisição de materiais de consumo ambulatoriais, soros, além de instrumentais médicos.”**.

2.2- A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante dos Termos de Referência e consolidados no **Anexo I (Relação dos Itens)**, deste instrumento facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3 – DO VALOR ESTIMADO

3.1 – O valor máximo anual com a referida aquisição será de **R\$ 806.218,22 (Oitocentos e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)**, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo II deste edital.

3.2 – Dotação Orçamentária:

3.2.1 – As despesas decorrentes do presente Pregão correrão à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Orçamentária				Complemento do Elemento	Título	Despesa	Fonte
10	301	5	2.022	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	174	303
10	301	5	2.022	3.3.90.30.36.00.00.00	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	174	303
10	301	5	2.027	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	207	494
10	301	5	2.027	3.3.90.30.36.00.00.00	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	207	494
10	301	5	2.031	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	231	494
10	301	5	2.031	3.3.90.30.36.00.00.00	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	231	494
10	301	5	2.064	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	444	856



10	301	5	2.064	3.3.90.30.36.00.00.00	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	444	856
10	301	5	2.065	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	448	494
10	301	5	2.065	3.3.90.30.36.00.00.00	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	448	494

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Wenceslau Braz, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.2.1. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br), até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

4.2.2 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <https://bll.org.br/>, opção "Acesso Identificado".

4.3 - Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.7. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BNC, através do telefone /WhatsApp: (41) 3097-4600 ou e-



mail contato@bll.org.br, podendo ser feito até uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimentos das propostas.

4.9. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br)**.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br)**. (ANEXO VI)

4.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br)**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da **Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br)**, (ANEXO VI)

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

5.1.1 – A empresa deverá ter o objeto do contrato social compatível com a presente licitação (será conferido no momento do credenciamento se as empresas interessadas desempenham atividade pertinente ao objeto da licitação através da apresentação do contrato social), sob pena de desclassificação.

5.2 – É vedada a participação das empresas interessadas que:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



- 5.2.7.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.2.8.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 5.2.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.2.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 5.3.** O impedimento de que trata o item 5.2.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 5.4.** A vedação de que trata o item 5.2.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

- 6.1** – O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.wenceslaubraz.pr.gov.br em “Portal da Transparência” ou em www.bll.org.br.
- 6.2** – Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, **estará disponível nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL**, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

7. DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

- 7.1.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 7.2.** **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo V para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer os direitos dos Art. 44 e 45 da LC 123/2006, bem como anexar no campo documentos a certidão de enquadramento como ME, EPP e MEI, através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**
- 7.3.** A simples participação neste certame implicará na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 7.4** – A presente licitação é destinada a participação **EXCLUSIVA ME/EPP**, com prioridade de contratação para todos os itens, às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local



ou regionalmente conforme **decreto municipal nº 21 de 22 de março de 2017 bem como o decreto nº 28 de 09 de março de 2023.**

7.5. O licitante remanescente classificado, cuja proposta/lance esteja dentro do limite de até 10% acima da menor proposta e que seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) sediada no município de Wenceslau Braz, ou em município localizado em um raio de até 60 km da sede de Wenceslau Braz, poderá requerer a aplicação do benefício conferido pelos decretos mencionados no item anterior. Terão prioridade as empresas sediadas no município de Wenceslau Braz em relação às demais localizadas na região.

8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo pregoeiro/agente de contratação, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

9.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



- b)** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- c)** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- d)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- a)** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- b)** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 9.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 9.3 ou 9.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 9.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 9.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 9.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- a)** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b)** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 9.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 9.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

9.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor (unitário e total) do item;
- b) Prazo de garantia (quando for o caso);
- c) Prazo de entrega dos itens;
- d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- e) Marca / modelo do item ofertado (quando for o caso);
- f) Unidade de medida do item;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto do contrato.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

10.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

10.9. O Prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento expedida pela secretaria solicitante, conforme estabelecido nos Termos de Referência.

10.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

a) Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

10.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

a) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

b) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

c) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

11.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.8. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.

11.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

11.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

11.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

e) Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

a) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



11.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

a) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

11.19.a.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.19.a.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

11.19.a.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.19.a.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

b) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.19.b.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

11.19.b.2. empresas brasileiras;

11.19.b.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.19.b.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

11.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

a) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

c) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório



- d)** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- e)** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 5.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

12.2. Caso conste situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

- a)** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- b)** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- c)** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.4. Ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar declarado como ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com item 9.5 deste edital.

12.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

12.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a)** contiver vícios insanáveis;
- b)** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- a) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

12.7.a.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.7.a.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

- b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

- c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

- d) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

12.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- a) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



b) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

12.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.17. Para o presente certame não será necessário a apresentação de amostras dos itens de acordo com o Termo de Referência.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme descrito abaixo:

13.1.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas



Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- d) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- e) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- h) Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- i) Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- j) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

13.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;**
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#),**



do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional **(CND FEDERAL)**.

- c) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente **(CND ESTADUAL)**;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente **(CND MUNICIPAL)**;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço – FGTS **(CRF)**.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.1.3. – COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) da data prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtido pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação do item pertinente.

c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

d) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 1 (um) ano. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º](#)).

13.1.4. – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b) Caso a participação seja de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

b.1) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

b.2) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



- b.3)** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- b.4)** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- b.5)** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- b.6)** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- b.7)** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- b.8)** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13.1.5. – OUTRAS DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

- a)** Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO IV).**

13.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

13.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

13.4. **Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).**

13.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A habilitação será verificada por meio dos documentos exigidos no item 13.1. e seguintes.



a) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

13.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF (caso esse seja exigido) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

a) A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

13.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

a) Os documentos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

b) Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

13.10. A verificação dos documentos habilitatórios somente será feita em relação ao licitante vencedor.

a) Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

b) Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

13.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

13.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a



apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 13.9.

13.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

13.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b)** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- c)** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.wenceslaubraz.pr.gov.br.



15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.b.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.b.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.b.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.b.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.b.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.c.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

- e) fraudar a licitação

- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.f.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.f.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.f.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

15.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;

- b) multa;

- c) impedimento de licitar e contratar e

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

- b) as peculiaridades do caso concreto

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes



- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- a) Para as infrações previstas nas alíneas A, B e C, do item 15.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - b) Para as infrações previstas nas alíneas D,E,F,G e H, do item 15.1 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas A, B e C, do item 15.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Wenceslau Braz/PR pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens nas alíneas D,E,F,G e H, do item 15.1, bem como pelas infrações administrativas previstas A, B e C, do item 15.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 15.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea C, do item 15.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 15.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da



data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser encaminhadas através do e-mail: licitacaowbz@gmail.com

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de



- impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.
- III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 18.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 18.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 18.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 18.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 18.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 18.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 18.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.wenceslaubraz.pr.gov.br em “Portal da Transparência”.



18.11. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz pelo e-mail: licitacaowbz@gmail.com

18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Relação dos Itens

ANEXO II - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial Final (licitante vencedor)

ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

ANEXO VI – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações/Custos Operacionais

ANEXO VII – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços ou Contrato

Andreia Batista Padilha dos Santos
Pregoeira Municipal



ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
(PMWB)**

OBJETO: “Aquisição de materiais de consumo ambulatoriais, soros, além de instrumentais médicos.”.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL UNITÁRIO
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APROGÊNICA . AMPOLA DE 10 ML.	UND	1000	0,40	400,00
2	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS. ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	100	12,13	1.213,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 40X 12 (SISTEMA MÉTRICO) OU 18 GX 1 E 1/2 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	10,93	327,90
4	AGULHA HIPODÉRMICA 13X45(SISTEMA MÉTRICO) OU 26 G 1/2 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	8,58	257,40
5	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55(SISTEMA MÉTRICO) OU 24 G X 3/4 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	9,41	282,30
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X 7 (SISTEMA MÉTRICO) OU 22 G X1 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40	11,93	477,20



7	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 (SISTEMA MÉTRICO) OU 23 G X1 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40	16,35	654,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 (SISTEMA MÉTRICO) OU 21 G X1 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	14,14	424,20
9	ÁLCOOL 70º LÍQUIDO 1 LITRO ESTADO FÍSICO / ASPECTO VISUAL: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO PH: 6,90 MASSA ESPECÍFICA A 20 °C (KG/M³): 855,0 A 865,0 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 A 72,0° FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 77 °C A 101,325 KPA (760 MMHG) PONTO DE FUSÃO / FULGOR: -118 °C / 15 °C TEMPERATURAS DE AUTO-IGNIÇÃO: > 400 °C. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. EM SOLVENTES ORGÂNICOS: SOLÚVEL. LIMITE DE ODOR: 180 PPM. VISCOSIDADE: 1,20 CP A 20 °C. LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	1200	8,30	9.960,00
10	ÁLCOOL 70º LÍQUIDO 100 ML ESTADO FÍSICO / ASPECTO VISUAL: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO PH: 6,90 MASSA ESPECÍFICA A 20 °C (KG/M³): 855,0 A 865,0 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 A 72,0° FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 77 °C A 101,325 KPA (760 MMHG) PONTO DE FUSÃO / FULGOR: -118 °C / 15 °C TEMPERATURAS DE AUTO-IGNIÇÃO: > 400 °C. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. EM SOLVENTES ORGÂNICOS: SOLÚVEL. LIMITE DE ODOR: 180 PPM. VISCOSIDADE: 1,20 CP A 20 °C. EMBALAGEM ALMOTOLIA 100 ML;	UND	100	2,28	228,00
11	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 500ML COM PUMP EFICIÊNCIA ANTISSÉPTICA: 99,99% CONTRA A MAIORIA DOS GERMES CAUSADORES DE DOENÇAS. FRASCO COM PUMP PARA FÁCIL APLICAÇÃO.	FRASCO	300	8,44	2.532,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 500 GRAMAS.	PCT	80	17,46	1.396,80



13	ALMOTOLIA 250 ML- TRANSPARENTE FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML	UND	50	3,77	188,50
14	ALMOTOLIA 500 ML- TRANSPARENTE FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	UND	50	5,88	294,00
15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO BLOQUEIO PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	50	9,86	493,00
16	ATADURA CREPE 13 FIOS 10 CMX1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2500	17,79	44.475,00
17	ATADURA CREPE 13 FIOS 15 CM X 1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	3500	17,83	62.405,00
18	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2500	22,40	56.000,00
19	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 30RGR - MANGA LONGA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO (M).	UND	200	9,10	1.820,00



20	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 40GR - MANGA LONGA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 40 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO (M).	UND	200	3,14	628,00
21	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 50GR- MANGA LONGA PUNHOS DE MALHA EM TRIPLA CAMADA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHOS CONFECCIONADOS EM MALHA, TRIPLA CAMADA.	UND	250	8,13	2.032,50
22	BOLSA COLETORA DE URINA 2 L CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA; PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL;TIRA DE DESAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE, COM CAPACIDADE PARA 2L- TUBO DE SAÍDA CENTRAL PERMITE O ESVAZIAMENTO, DIMINUINDO O RESIDUAL DA BOLSA.	UND	300	6,84	2.052,00
23	CABO DE BISTURI Nº 3 - PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - TAMANHO: 13CM.	UND	20	15,11	302,20
24	CABO DE BISTURI Nº 4 - PARA LÂMINAS Nº 18 A 36; - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - TAMANHO: 13,5 CM.	UND	20	15,74	314,80
25	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 50X50CM CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO-TECIDO TAMANHO 50X50CM ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; NÃO TECIDO RESPIRÁVEL; FENESTRA DE 10CM; ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS; OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE	UND	30	4,59	137,70
26	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 60X60CM CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO-TECIDO TAMANHO 60X60CM ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; NÃO TECIDO RESPIRÁVEL; ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS; OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE.	UND	30	8,57	257,10
27	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 80X80CM (APROXIMADAMENTE) CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO-TECIDO TAMANHO 80X80CM (APROXIMADAMENTE, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE DIFERENÇA DE 5X5.	UND	100	8,01	801,00



	PARA MAIS OU MENOS) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; NÃO TECIDO RESPIRÁVEL; ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS; OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE				
28	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO ESTERELIZÁVEL 100X100 CM PRODUTO FABRICADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE QUALIDADE PARA GARANTIR UM PRODUTO DE ALTO NÍVEL COM ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO. CONFECCIONADOS EM TECIDO BRIM SANTISTA, INDICADO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, COM ACABAMENTO: BAINHA SIMPLES. CORES: AZUL ROYAL, BRANCO, VERDE.	UND	30	15,07	452,10
29	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UND	2000	1,30	2.600,00
30	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	400	1,07	428,00
31	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	UND	450	1,13	508,50
32	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	UND	600	1,57	942,00
33	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL	UND	400	1,12	448,00



	AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.				
34	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO -MODELO ADULTO; -CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; -FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. -1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. -4 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO.	UND	30	68,94	2.068,20
35	CLAMP UMBILICAL- ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200	0,77	154,00
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA	1000	0,35	350,00
37	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO ANTISSÉPTICO DEGERMANTE (EM FORMATO DE SABÃO LÍQUIDO) TÓPICO, DESENVOLVIDO COM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% E TENSOATIVOS. PRINCIPALMENTE UTILIZADO PARA LIMPEZA DEGERMANTE LOCAL, COM AUXÍLIO DE UMA ESCOVA-ESPONJA, BANHO PRÉ-OPERATÓRIOS EM PACIENTES, PREPARO E ESCOVAÇÃO DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ESCOVAÇÃO OU LIMPEZA PRÉ-PROCEDIMENTOS INVASIVOS E CUIDADO COM PACIENTES COLONIZADOS OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES. FRASCO DE 1 LITRO.	UND	200	21,94	4.388,00
38	COLAR CERVICAL INFANTIL AJUSTÁVEL - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL MINI INFANTIL 12 POSIÇÕES MATERIA PRIMA: POLIÉTILENOMÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: N/APRODUTO ESTÉRIL: ()SIM (X) NÃOVALIDADE: INDETERMINADO.	UND	30	40,93	1.227,90
39	COLAR CERVICAL NEONATAL	UND	30	19,39	581,70
40	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1 COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO:TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE:EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	50	57,91	2.895,50



41	COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES 13 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	100	6,84	684,00
42	COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES 7 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	150	5,04	756,00
43	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70 ML FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FLUIDOS CORPORAIS, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 70 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	500	1,22	610,00
44	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO CIRÚRGICO 45 X50 CM PCT C/50 COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, USO ÚNICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	600	71,62	42.972,00
45	CUBA REDONDA DE INOX 500 ML BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DE 13X06 CM.	UND	15	43,38	650,70
46	CUBA RIM INOX CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	UND	15	49,53	742,95
47	CURATIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO CX COM 500 UN BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, É ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CX	100	14,43	1.443,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GALÃO	30	83,71	2.511,30
49	DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 ML. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO DE PAREDE. SISTEMA DE ABERTURA QUE DISPENSA CHAVE	UND	30	34,72	1.041,60



50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500 FOLHAS.	UND	30	29,55	886,50
51	ENVELOPE AUTO-SELANTE 140X290MM MAIOR FACILIDADE DE ACONDICIONAMENTO E FECHAMENTO DO MATERIAL. FABRICADOS EM PAPEL 60G/M2 OU 70G/M2.; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOP – MELHOR ABERTURA. ATENDIMENTO ÀS NORMAS NACIONAIS (NBR 14990) E INTERNACIONAIS (UM 11607) – CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. ALTA BARREIRA BACTERIANA, PONTO POLEGAR (NOTCH) – FACILIDADE E VELOCIDADE NO PROCESSO ACONDICIONAMENTO E ABERTURA. REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	CX	100	62,92	6.292,00
52	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX COM CLAMP EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:DUAS PONTAS PERFURANTES C/ CÂMARAS, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR "LUER LOCK", TIPO FILTRO:FILTRO DE AR	UND	200	0,91	182,00
53	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERELIDADE:ESTÉRIL.	UND	4600	1,14	5.244,00
54	EQUIPO MACRO GOTAS C/ ROLDANA SIMPLES C/1 PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME. CONECTOR LUERLOCK. ENTRADA DE AR FILTRO DE PARTÍCULA. INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE.	UND	1.850	2,75	5.087,50
55	ESCALPE Nº 21 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO.	UND	800	1,73	1.384,00
56	ESCALPE Nº 23 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	900	1,22	1.098,00



57	ESCALPE Nº 25 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO	UND	800	0,98	784,00
58	ESCALPE Nº 27 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	600	2,02	1.212,00
59	ESCALPE Nº 19 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. UNIDADE	UND	600	0,70	420,00
60	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROÍDE PORTÁTIL ADULTO INTERMEDIÁRIO MANÔMETRO ANEROÍDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM HG, EM ARMAÇÃO METÁLICA, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA. ESCALA IMPRESSA EM COR, CONTRASTANTE COM FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. - FÁCIL VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. SELO DE AFERIÇÃO DO INMETRO. - NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. - OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. FECHO EM VELCRO RESISTENTE NA BRAÇADEIRA.	UND	50	120,53	6.026,50
61	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR: BRANCA, ROLO COM 4,5 METROS.	UND	2000	16,79	33.580,00
62	ESPÁTULA DE MADEIRA - PACOTE COM 100 UND ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PCT	100	8,00	800,00



63	ESPÉCULO VAGINAL G ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000	1,76	1.760,00
64	ESPÉCULO VAGINAL M - ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2500	1,55	3.875,00
65	ESPÉCULO VAGINAL P ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3500	1,48	5.180,00
66	ESTESIÔMETRO - KIT MONOFILAMENTOS ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO:7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO:TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	KIT	10	293,73	2.937,30
67	EXTENSÃO PARA CATÉTER DE OXIGÊNIO 2 METROS EXTENSÃO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO (POLICLORETO DE VINILA), NAS CORES VERDE, AZUL OU TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDES REGULARES. CONECTOR DOS TIPOS: BORRACHA DE SILICONE, PVC, BORRACHA DE LÁTEX NATURAL OU DO TIPO LUERLOCK. DESTINADO A PROLONGAR A TUBULAÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DE CATETER TIPO SONDA.	UND	70	2,74	191,80
68	EXTENSÃO PARA CATÉTER DE OXIGÊNIO 5 METROS EXTENSÃO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO (POLICLORETO DE VINILA), NAS CORES VERDE, AZUL OU TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDES REGULARES. CONECTOR DOS TIPOS: BORRACHA DE SILICONE, PVC, BORRACHA DE LÁTEX NATURAL OU DO TIPO LUERLOCK. DESTINADO A PROLONGAR A TUBULAÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DE CATETER TIPO SONDA.	UND	70	21,19	1.483,30
69	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 2,5 CM ½ CÍRCULO, SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO). CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	10	125,61	1.256,10



70	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 2,5 CM ½ CÍRCULO, SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO). CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	116,08	2.321,60
71	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO). CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	10	111,30	1.113,00
72	FITA PARA AUTOCLAVE FITA UTILIZADA COMO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. -A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. TAMANHO: ROLO 19MMX30M.	UND	50	6,39	319,50
73	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATÓXICO	UND	5800	1,37	7.946,00
74	GAZE 11 FIOS 7,5 CM ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:11 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	32000	0,90	28.800,00
75	GAZE 13 FIOS 7,5 CM ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	115000	0,64	73.600,00
76	GAZE TIPO QUEIJO COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA. ROLO COM 91 METROS	ROLO	30	24,04	721,20



77	GEL PARA ECG 300G POSSUI PH NEUTRO, INODORO, INSETO DE ÁLCOOL E SAL, NÃO É GORDUROSO E NÃO ESCORRE E DE FÁCIL REMOÇÃO	FRASCO	200	5,45	1.090,00
78	GEL PARA ECG GALÃO 5KG. POSSUI PH NEUTRO, INODORO, INSETO DE ÁLCOOL E SAL, NÃO É GORDUROSO E NÃO ESCORRE E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM DE 5 QUILOS	GALÃO	50	35,96	1.798,00
79	GLICERINA LIQUIDA BIDEUTILADA LÍQUIDO INCOLOR, UM POUCO ESPESSO E INODORO – EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UND	20	26,39	527,80
80	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%. AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	600	1,05	630,00
81	GORRO CIRÚRGICO - C/ ELÁSTICO PRODUTO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. NÃO LIBERA FIAPOS, É ÁTEXLIZADAO E ATÓXICO, POSSUI BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E BAIXA FLAMBALIDADE. AS TOUCAS SÃO TODAS DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO.PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	8,92	446,00
82	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 10/12% 5L HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	100	24,72	2.472,00
83	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE ADULTO - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; - IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; -CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; -TAMANHO: ADULTO. - VALIDADE INDETERMINADA; -PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UND	5	98,65	493,25
84	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE INFANTIL -IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; - IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; -CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; -TAMANHO: INFANTIL. - VALIDADE INDETERMINADA; -PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UND	5	92,94	464,70
85	INDICADOR BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, POSSUI UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 106 OU 105 DE ESPOROS BACTERIANOS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	40	28,15	1.126,00



86	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 1L POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVPI) DEGERMANTE PVPI COM POSOLOGIA, INDICAÇÕES, EFEITOS COLATERAIS, INTERAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES. FRASCO DE 1 LITRO.	UND	24	47,37	1.136,88
87	ODOPOVIDONA TÓPICO 1L POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVPI) TÓPICO TÓPICO É UM ANTI-SÉPTICO, INDICADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E CURATIVOS. USO: EXTERNO. FRASCO DE 1 LITRO.	UND	24	53,35	1.280,40
88	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	27,55	413,25
89	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	27,48	412,20
90	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	24,61	369,15
91	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	29,23	292,30
92	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	29,00	290,00
93	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	26,27	262,70
94	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,8MM C/100UN CAIXA DE LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,8MM COM 100 UNIDADES PARA AUTOTESTE. INDICADO PARA OBTENÇÃO DE	CX	40	13,16	526,40



	AMOSTRA DE SANGUE PARA TESTES SANGUÍNEOS. DESCARTÁVEL APÓS O USO.				
95	LEITOR FREESTYLE COMPATÍVEL COM O SENSOR LIBRE 2 PLUS – CONFORME ORDEM JUDICIAL	UND	1	363,93	363,93
96	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UM LENÇOL DESCARTÁVEL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICO, PRÁTICO PARA UTILIZAÇÃO E FIXAÇÃO.	PCT	100	27,01	2.701,00
97	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	200	25,11	5.022,00
98	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	500	28,85	14.425,00
99	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	500	24,57	12.285,00
100	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PP (EXTRA PEQUENO) COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	50	25,00	1.250,00
101	LUVA ESTÉRIL 6,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	500	2,06	1.030,00
102	LUVA ESTÉRIL 7,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	1000	1,71	1.710,00
103	LUVA ESTÉRIL 7,5 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,5, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	1800	1,76	3.168,00
104	LUVA ESTÉRIL 8,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO	PAR	1200	1,71	2.052,00



	USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT				
105	LUVA ESTÉRIL 8,5 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	600	1,73	1.038,00
106	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ - TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADES. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. NÃO-ESTÉRIL. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE LÁTEX. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	CX	300	23,31	6.993,00
107	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ - TAMANHO M - CX COM 100 UNIDADES. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. NÃO-ESTÉRIL. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE LÁTEX. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	CX	350	22,67	7.934,50
108	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ - TAMANHO P - CX COM 100 UNIDADES. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. NÃO-ESTÉRIL. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE LÁTEX. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	CX	350	21,37	7.479,50
109	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ - TAMANHO PP - CX COM 100 UNIDADES. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. NÃO-ESTÉRIL. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE LÁTEX. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	CX	50	25,63	1.281,50
110	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - C-AD0006 PCT C/100, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO DE COBALTO (RAIO GAMA). DEVE SER OBRIGATORIAMENTE EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	50	12,59	529,50
111	MACACÃO TIPO TIVECK - TAMANHO G VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA PRODUZIDA EM NÃO TECIDO SMS LAMINADA COM FILME DE POLIETILENO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS, ZÍPER NA PARTE FRONTAL DO TRAJE. TAMANHO GG.	UND	100	28,74	2.874,00



112	MACACÃO TIPO TIVECK - TAMANHO GG OU XG VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA PRODUZIDA EM NÃO TECIDO SMS LAMINADA COM FILME DE POLIETILENO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS, ZÍPER NA PARTE FRONTAL DO TRAJE. TAMANHO GG OU XG.	UND	200	32,02	6.404,00
113	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE 2,10 X 1,40M -COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; -NÃO DEFORMÁVEL; -ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; -RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; -MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; - TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. - VALIDADE INDETERMINADA -PRODUTO NÃO PERECÍVEL -ALUMINIZADO	UND	50	7,40	370,00
114	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA ADULTA, COM FILTRO MELTBLOWN CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, HIPOALÉRGICA. TRIPLA CAMADA SENDO ELAS: TNT 25G/M ² (1ª CAMADA DE BARREIRA) = FILTRO MELTBLOWN (2ª CAMADA FILTRANTE) = TNT 25G/M ² (3ª CAMADA DE BARREIRA), AS QUAIS CONFEREM A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (GFE) MAIOR QUE 95%; DEVE CONTER CLIPS NASAL DE NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA OU AZUL ESCURO NOS SEGUINTE TONS: SAFIRA, AZUL ROYAL, AZUL PETRÓLEO; PRODUTO COM VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.000	6,88	6.880,00
115	MÁSCARA N95 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E TNT, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, COM 5 (CINCO) CAMADAS DE PROTEÇÃO (SENDO A PRIMEIRA CAMADA DE TECIDO IMPERMEÁVEL, A SEGUNDA E A TERCEIRA CAMADAS COM MELT BLOWN PARA FILTRAGEM DE PARTÍCULAS, A QUARTA CAMADA COM FELTRO DE CÔTON CAPAZ DE PREVINIR FUMAÇA, FOLIGEM E BACTÉRIAS E A QUINTA CAMADA COM TECIDO NÃO ALÉRGICO E IMPERMEÁVEL, COM CLIP NASAL EMBUTIDO(NÃO APARENTE), FORMATO DE CONCHA, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS OBRIGATORIAMENTE ATRÁS DAS ORELHAS E NÃO DA CABEÇA. A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 95%, RESPIRÁVEL, CONFORTÁVEL E SUAVE AO TOQUE, OBRIGATORIAMENTE NA COR PRETA. DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A MARCAÇÃO EM RELEVO N95. PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM 10 (DEZ) UNIDADES CADA.	UND	2000	1,72	3.440,00



116	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO – ADULTO CONSTITUÍDA DE PVC SE AJUSTA A FACE DO PACIENTE ATRAVÉS DE UM ELÁSTICO AO REDOR DA CABEÇA DO PACIENTE; POSSUI UM BALÃO RESERVATÓRIO QUE SE CONECTA A FONTE DE OXIGÊNIO. O BALÃO RESERVATÓRIO É INFLADO ATÉ MAIS DE DOIS TERÇOS. CERCA DE METADE DO AR DO RESERVATÓRIO É ESGOTADA QUANDO O PACIENTE INSPIRA, E É SUBSTITUÍDO PELO FLUXO DE O ₂ . AR EXPIRADO É DIRIGIDO POR UMA VÁLVULA UNIDIRECIONAL NA MÁSCARA, QUE IMPEDE A INALAÇÃO DE AR AMBIENTE E A REINALAÇÃO DE AR EXPIRADO. A VÁLVULA UNIDIRECIONAL PERMITE A ADMINISTRAÇÃO DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO.	UND	50	12,12	606,00
117	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO – INFANTIL CONSTITUÍDA DE PVC SE AJUSTA A FACE DO PACIENTE ATRAVÉS DE UM ELÁSTICO AO REDOR DA CABEÇA DO PACIENTE; POSSUI UM BALÃO RESERVATÓRIO QUE SE CONECTA A FONTE DE OXIGÊNIO. O BALÃO RESERVATÓRIO É INFLADO ATÉ MAIS DE DOIS TERÇOS. CERCA DE METADE DO AR DO RESERVATÓRIO É ESGOTADA QUANDO O PACIENTE INSPIRA, E É SUBSTITUÍDO PELO FLUXO DE O ₂ . AR EXPIRADO É DIRIGIDO POR UMA VÁLVULA UNIDIRECIONAL NA MÁSCARA, QUE IMPEDE A INALAÇÃO DE AR AMBIENTE E A REINALAÇÃO DE AR EXPIRADO. A VÁLVULA UNIDIRECIONAL PERMITE A ADMINISTRAÇÃO DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO.	UND	50	13,20	660,00
118	MICROPORE ESTREITO 25 MMX 10 METROS FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UND	2300	3,66	8.418,00
119	MICROPORE LARGO 50MM X 10 METROS FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UND	2500	4,81	12.025,00



120	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO , PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA E TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTI EMBASSAMENTO, VISOR TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA.AS LENTES POSSUEM UM TRATAMENTO ANTI-RISCOS PARA MAIOR DURABILIDADE E FORAM TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM A NORMAS ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).POLICARBONATO É RESISTENTE A IMPACTO E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, ETC.- LENTE INCOLOR: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E RADIAÇÃO UV. - UM 9002 - LENTE INCOLOR; - LENTE ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; - PRODUTO COM VALIDADE	UND	100	6,52	652,00
121	OXÍMETRO DE PULSO - SIMPLES (DEDO) EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE. MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. REGISTRO MS/ANVISA.	UND	50	93,61	4.680,50
122	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO (DEDO) PROJETADO ESPECIALMENTE PARA O USO PEDIÁTRICO, É CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA. POSSUI RESISTÊNCIA AMPLIADA, E É PRODUZIDO COM MATERIAIS SEGUROS PARA O USO INFANTIL. - VISOR EM TECNOLOGIA OLED, MELHOR VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE. - INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. - INDICADO PARA DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA. - CURVA PLESTIMOGRÁFICA. - ALTA PRECISÃO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	94,36	2.830,80
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL/PLÁSTICO) PRODUZIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIÉSTER/PROPILENO	ROLO	20	57,24	1.144,80
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO COMPOSIÇÃO DO PAPEL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO GRAMATURA 60 OU 80 GM²COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO, TRATADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA.	ROLO	10	149,55	1.495,50



125	PAPEL LENÇOL EM BOBINA 50 CM X 50 METROS ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO TERMO-AJUSTADO 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES. ROLO DE 50 METROS.	ROLO	800	7,89	6.312,00
126	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% FIBRAS VIRGENS FOLHA SIMPLES DUAS DOBRAS 20G. MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM X 20 CM, 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE. OBS: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A QUANTIDADE E A DESCRIÇÃO "100% FIBRAS VIRGENS". EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.	PCT	1000	20,26	20.260,00
127	PINÇA CHERON 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM	UND	6	55,50	333,00
128	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	UND	30	26,37	791,10
129	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	30	25,28	758,40
130	PINÇA POZZI 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:POZZI, FORMATO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	6	80,45	482,70
131	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. LISO, LADOS PARALELOS, EXTREMIDADES COM RESERVATÓRIO, SECO, OPACO. LARGURA NOMINAL: 52 MM. CONTÉM LÁTEX NATURAL EMBALAGEM C/ 144 UNIDADES.	CX	20	59,50	1.190,00
132	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 1 LITRO	UND	200	14,61	2.922,00
133	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO- 5 LITROS	GALÃO	70	29,10	2.037,00
134	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L - SUPER REFORÇADO SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CADA, NAS MEDIDAS 75 X 105 CM. MICRAGEM DE 10 OU 12 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	100	41,97	4.197,00



135	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L- SUPER REFORÇADO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 L NAS MEDIDAS 59 X 62 CM. MICRAGEM DE 6 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60	33,27	1.996,20
136	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 L- SUPER REFORÇADO SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA. COM CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA, NAS MEDIDAS 63 X 80 CM. MICRAGEM DE 6 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	50	28,33	1.416,50
137	SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS – CONFORME ORDEM JUDICIAL	UND	25	364,67	9.116,75
138	SERINGA DE 1 ML SEM AGULHA SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	2,11	1.055,00
139	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13X0,30MM (SISTEMA MÉTRICO) OU 30 G X 1/2 (SISTEMA INGLÊS) SERINGAS - C/ AGULHA (13 X 0,30 MM) VOLUME NOMINAL - 1 ML. GRADUAÇÃO - INTERVALO 10 EM 10 U.I. COM SUBDIVISÃO 2 EM 2 UNIDADES. PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO	UND	2000	0,39	780,00
140	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13X0,38MM (SISTEMA MÉTRICO) OU 27,5 G X 1/2 (SISTEMA INGLÊS) SERINGAS - C/ AGULHA (13 X 0,38 MM) VOLUME NOMINAL - 1 ML. GRADUAÇÃO - INTERVALO 10 EM 10 U.I. COM SUBDIVISÃO 2 EM 2 UNIDADES. PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO.	UND	2000	0,50	1.000,00
141	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13X0,45MM (SISTEMA MÉTRICO) OU 26 G X ½ (SISTEMA INGLÊS) SERINGAS - COM AGULHA (13 X 0,45 MM) VOLUME NOMINAL - 1 ML. GRADUAÇÃO - INTERVALO 10 EM 10 U.I. COM SUBDIVISÃO 2 EM 2 UNIDADES. PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO	UND	2.000	0,28	560,00
142	SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE,	UND	5.000	0,42	2.100,00



	GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
143	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLADO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	6000	0,61	3.660,00
144	SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	6000	0,25	1.500,00
145	SERINGA DE 5 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	5000	0,33	1.650,00
146	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% COM 250ML SISTEMA FECHADO MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	200	11,84	2.368,00
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10	UND	13000	0,78	10.140,00
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO:SILICONIZADA	UND	5000	0,81	4.050,00
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UND	4000	0,80	3.200,00
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8	UND	10000	0,77	7.700,00



151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UND	2000	0,87	1.740,00
152	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 10 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	31,36	627,20
153	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	20	31,30	626,00
154	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	40	25,75	1.030,00
155	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	100	26,35	2.635,00
156	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	120	25,27	3.032,40
157	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20- 100% SILICONE E SEM LÁTEX	CX	100	28,65	2.865,00



	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.				
158	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50	27,85	1.392,50
159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC.	UND	50	1,27	63,50
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	70	1,34	93,80
161	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	70	1,23	86,10
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC.	UND	50	1,37	68,50
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	80	1,64	131,20
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	50	1,60	80,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	50	1,45	72,50
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	30	1,48	44,40
167	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA – FR 12 (3 VIAS) – A Sonda de gastrostomia percutânea com balão mantém um acesso para administração gástrica de medicação, e para alimentação/nutrição de pacientes com impossibilidade de deglutição. Permite adaptação a diversos tipos de equios; cap de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes; radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ª átexliza; capacidade de balão de 20 ml; anel de fixação ao átex da pele em silicone; esteril.	UND	30	62,43	1.872,90



168	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA – FR 14 (3 VIAS) -A SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO, E PARA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PACIENTES COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS; CAP DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADOS E EXTREMAMENTE RESISTENTES; RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª ÁTAXILIZADA; CAPACIDADE DE BALÃO DE 20 ML; ANEL DE FIXAÇÃO AO ÁTAX DA PELE EM SILICONE; ESTÉRIL.	UND	30	74,01	2.220,30
169	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLIURETANO- FR-10 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA.	UND	150	12,27	1.840,50
170	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	800	0,71	568,00
171	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL: PVC SILICONADO, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1000	0,67	670,00
172	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	14000	0,73	10.220,00
173	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	6000	0,79	4.740,00
174	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO,	UND	2000	0,76	1.520,00



	Nº 14, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
175	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000	0,82	820,00
176	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 100 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO LACRADO COM TAMPA CONTENDO 100 ML.	FRASCO	2300	2,70	6.210,00
177	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 100 ML SISTEMA FECHADO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ACONDICIONADO EM BOLSA FLEXÍVEL DE TRILAMINADO; (COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO, CUJA FACE EM CONTATO COM O MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), COM 100 ML, SISTEMA FECHADO, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX, QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDÁVEL) A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , E QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS , COM TUBO MEMBRANA DE ACESSO A CONEXÃO PARA EQUIPO , COM RÓTULO ADESIVO CONTENDO ESCALA PARA INFUSÃO DE SORO, ALÉM DE TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 0910/91.	UND	1200	4,83	5.796,00
178	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 250 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO LACRADO COM TAMPA CONTENDO 250 ML.	FRASCO	1700	4,14	7.038,00
179	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 250 ML SISTEMA FECHADO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ACONDICIONADO EM BOLSA FLEXÍVEL DE TRILAMINADO; (COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO, CUJA FACE EM CONTATO COM O MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), COM 250 ML, SISTEMA FECHADO, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX, QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDÁVEL) A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , E QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS , COM TUBO MEMBRANA DE ACESSO A CONEXÃO PARA EQUIPO , COM RÓTULO ADESIVO CONTENDO ESCALA PARA INFUSÃO DE SORO, ALÉM DE TODAS AS	UND	1200	5,37	6.444,00



	INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 0910/91				
180	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 500 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO LACRADO COM TAMPA CONTENDO 500 ML.	FRASCO	1700	4,61	7.837,00
181	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 500 ML SISTEMA FECHADO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ACONDICIONADO EM BOLSA FLEXÍVEL DE TRILAMINADO; (COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO, CUJA FACE EM CONTATO COM O MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), COM 500 ML, SISTEMA FECHADO, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX, QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDÁVEL) A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , E QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS , COM TUBO MEMBRANA DE ACESSO A CONEXÃO PARA EQUIPO , COM RÓTULO ADESIVO CONTENDO ESCALA PARA INFUSÃO DE SORO, ALÉM DE TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 0910/91	UND	800	6,12	4.896,00
182	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 250ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UND	200	5,84	1.168,00
183	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 500ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UND	200	7,57	1.514,00
184	SORO GLICOSADO (GLICOSE A 5%) 250ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	200	6,08	1.216,00
185	SORO GLICOSADO (GLICOSE A 5%) 500ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	500	7,68	3.840,00
186	TALA FÁCIL EM PAPELÃO TAMANHO: 70 X 20 CM (GRANDE); TALA DE PAPELÃO RESGATE; KIT COM 10 UNIDADES.	KIT	40	17,28	691,20
187	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E CONTROLE DA FEBRE. A PROVA D'ÁGUA, COM INDICADOR SONORO DE ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEDE EM UM MINUTO.	UND	100	20,03	2.003,00
188	TESOURA BALIU CURVA 20CM EM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:BALIU, TIPO PONTA:PONTA CURVA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM,	UND	6	113,19	679,14



	MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL				
189	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	12	20,48	245,76
190	TESOURA ÍRIS RETA 10CM PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. - TAMANHO: 10CM; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	UND	12	19,35	232,20
191	TESOURA ÍRIS RETA 12CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	12	19,10	229,20
192	TESOURA METZEMBAUM EM AÇO INOX RETA ABC 24 OU 26 CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 OU 26 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	10	62,39	623,90
193	TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ ESPECIFICAÇÃO: TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO ""IN VITRO"". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA.	CX	50	66,80	3.340,00
194	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. A TIRA DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇA, ADULTOS E	CX	50	39,66	1.983,00



	PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. CX C/ 50UN.				
195	TRAVESSEIROS HOSPITALARES REVESTIDOS EM COURVIN COR: AZUL . TAMANHO APROXIMADO: 60X40X10CM. COM ZÍPER	UND	40	50,43	2.017,20
196	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. COMPOSIÇÃO: TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	UND	100	14,42	1.442,00
197	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315 KGF/CM²) - CORPO: LATÃO CROMADO - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO - MANÔMETRO: AÇO COM PINTURA EPÓXI - SAÍDA DO GÁS CABIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM² PARA ENTRADA DE 100 KGF/CM² - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT	UND	50	297,55	14.877,50
198	VASELINA LÍQUIDA 1L UTILIZADO EM EXAMES PREVENTIVOS. PARA REMOÇÃO DE CROSTA E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE; EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	30	38,78	1.163,40
199	EXTENSOR DE SONDA GASTROSTOMIA JEJUNOSTOMIA - 1 VIA - ISENTO DE LÁTEX	UND	30	15,68	470,40
200	MONONYLON PARA SUTURA 2-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	31,97	959,10
201	MONONYLON PARA SUTURA 3-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	26,35	790,50
202	MONONYLON PARA SUTURA 4-0 COM SUTURA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	29,20	876,00



203	MONONYLON PARA SUTURA 5-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	21,66	649,80
204	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5.5 MM S/ BALÃO COM MANDRIL CÂNULA EM PVC, TERMOSENSÍVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CONECTOR FIXO E GIRATÓRIO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. DEVE ACOMPANHAR: MANDRIL/GUIA COM PONTA OLIVAR (AUXILIA A INTRODUÇÃO E LIMPEZA), FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE "NYLON" AZUL, COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO O AJUSTE.	UND	12	247,58	2.970,96
205	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 2 VIAS Nº 12	UND	15	140,01	2.100,15
206	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 2 VIAS Nº 14	UND	15	139,63	2.094,45
VALOR TOTAL = R\$ 806.218,22					



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA

TR 02/2026

Solicitação de Compra nº 291/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço (x) Sim () Não

1.2 Aquisição de materiais de consumo ambulatoriais, soros, além de instrumentais médicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA . Ampola de 10 ML.	UND	1000	0,40	400,00
2	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS. ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	100	12,13	1.213,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 40x 12 (Sistema métrico) OU 18 GX 1 E 1/2 (Sistema Inglês) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	10,93	327,90



4	AGULHA HIPODÉRMICA 13X45(Sistema métrico) OU 26 G 1/2 (Sistema Inglês) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	8,58	257,40
5	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55(Sistema Métrico) OU 24 G X 3/4 (Sistema Inglês) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	9,41	282,30
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X 7 (Sistema métrico) OU 22 G X1 (Sistema Inglês) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40	11,93	477,20
7	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 (Sistema métrico) OU 23 G X1 (Sistema Inglês) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40	16,35	654,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 (Sistema métrico) OU 21 G X1 (Sistema Inglês) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	14,14	424,20



9	ÁLCOOL 70° LÍQUIDO 1 LITRO Estado físico / Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (° INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 °C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Líquido Embalagem de 1 litro.	UND	1200	8,30	9.960,00
10	ÁLCOOL 70° LÍQUIDO 100 ML Estado físico / Aspecto visual: Líquido límpido Cor: Incolor Odor: Característico pH: 6,90 Massa Específica a 20 °C (kg/m³): 855,0 a 865,0 Teor Alcoólico (° INPM): 70,0 a 72,0° Faixa de temperatura de ebulição: 77 °C a 101,325 kPa (760 mmHg) Ponto de Fusão / Fulgor: -118 °C / 15 °C Temperaturas de auto-ignição: > 400 °C. Solubilidade em água: Solúvel. Em solventes orgânicos: Solúvel. Limite de odor: 180 ppm. Viscosidade: 1,20 cP a 20 °C. Embalagem Almotolia 100 ml;	UND	100	2,28	228,00
11	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 500ML COM PUMP Eficiência Antisséptica: 99,99% contra a maioria dos germes causadores de doenças. Frasco com pump para fácil aplicação.	FRASCO	300	8,44	2.532,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 500 GRAMAS.	PCT	80	17,46	1.396,80
13	ALMOTOLIA 250 ML- TRANSPARENTE FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML	UND	50	3,77	188,50
14	ALMOTOLIA 500 ML- TRANSPARENTE FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	UND	50	5,88	294,00



15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML Lidocaína 2% sem vasoconstritor injetável indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como bloqueio peridural lombar e caudal. Ampola com 20ml	AMPOLA	50	9,86	493,00
16	ATADURA CREPE 13 FIOS 10 CMX1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2500	17,79	44.475,00
17	ATADURA CREPE 13 FIOS 15 CM X 1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	3500	17,83	62.405,00
18	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2500	22,40	56.000,00
19	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 30GR - MANGA LONGA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO (M).	UND	200	9,10	1.820,00
20	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 40GR - MANGA LONGA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 40 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO (M).	UND	200	3,14	628,00



21	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 50GR- MANGA LONGA PUNHOS DE MALHA EM TRIPLA CAMADA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHOS CONFECCIONADOS EM MALHA, TRIPLA CAMADA.	UND	250	8,13	2.032,50
22	BOLSA COLETORA DE URINA 2 L Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame, tubo extensor flexível;Tira de desambulação; Válvula anti-refluxo, tipo membrana -Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2L- Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa.	UND	300	6,84	2.052,00
23	CABO DE BISTURI Nº 3 - Para Lâminas nº 10 a 17; - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Tamanho: 13CM.	UND	20	15,11	302,20
24	CABO DE BISTURI Nº 4 - Para Lâminas nº 18 a 36; - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Tamanho: 13,5 cm.	UND	20	15,74	314,80
25	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 50X50CM Campo cirúrgico estéril em não-tecido tamanho 50x50cm Esterilizado a óxido de etileno; Validade de 5 anos; Não tecido respirável; Fenestra de 10cm; Alta repelência a fluidos; Oferece segurança, conforto e maleabilidade	UND	30	4,59	137,70
26	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 60x60CM Campo cirúrgico estéril em não-tecido tamanho 60x60cm Esterilizado a óxido de etileno; Validade de 5 anos; Não tecido respirável; Alta repelência a fluidos; Oferece segurança, conforto e maleabilidade.	UND	30	8,57	257,10



27	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 80X80CM (APROXIMADAMENTE) Campo cirúrgico estéril em não-tecido tamanho 80X80cm (Aproximadamente, com tolerância MÁXIMA de diferença de 5X5. para mais ou menos) Esterilizado a óxido de etileno; Validade de 5 anos; Não tecido respirável; Alta repelência a fluidos; Oferece segurança, conforto e maleabilidade	UND	100	8,01	801,00
28	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO ESTERELIZÁVEL 100X100 CM Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Confeccionados em tecido brim Santista, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Cores: Azul Royal, Branco, Verde.	UND	30	15,07	452,10
29	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UND	2000	1,30	2.600,00
30	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	400	1,07	428,00
31	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	UND	450	1,13	508,50



32	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22-JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	UND	600	1,57	942,00
33	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24-JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	UND	400	1,12	448,00
34	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO -Modelo Adulto; -Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; -Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. -1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida. -4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	UND	30	68,94	2.068,20
35	CLAMP UMBILICAL- ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200	0,77	154,00
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA	1000	0,35	350,00



37	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO Antisséptico degermante (em formato de sabão líquido) tópico, desenvolvido com digliconato de clorexidina a 2% e tensoativos. Principalmente utilizado para limpeza degermante local, com auxílio de uma escova-esponja, banho pré-operatórios em pacientes, preparo e escovação das mãos dos profissionais da saúde, escovação ou limpeza pré-procedimentos invasivos e cuidado com pacientes colonizados ou infectado por patógenos multirresistentes. Frasco de 1 Litro.	UND	200	21,94	4.388,00
38	COLAR CERVICAL INFANTIL AJUSTÁVEL - Colar Cervical Ajustável Mini Infantil 12 Posições Matéria Prima: Polietileno Método de Esterilização: N/A Produto Estéril: () Sim (X) Não Validade: Indeterminado.	UND	30	40,93	1.227,90
39	COLAR CERVICAL NEONATAL	UND	30	19,39	581,70
40	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1 COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO:TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE:EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	50	57,91	2.895,50
41	COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES 13 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	100	6,84	684,00



42	COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES 7 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	150	5,04	756,00
43	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70 ML FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FLUIDOS CORPORAIS, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 70 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	500	1,22	610,00
44	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO CIRÚRGICO 45 X50 CM PCT C/50 COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, USO ÚNICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	600	71,62	42.972,00
45	CUBA REDONDA DE INOX 500 ML Bacia para assepsia em aço inoxidável. Medida aproximada de 13x06 cm.	UND	15	43,38	650,70
46	CUBA RIM INOX CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	UND	15	49,53	742,95
47	CURATIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO CX COM 500 UN Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções, é elaborado com matéria prima de alta qualidade (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado. Embalagem com 500 unidades.	CX	100	14,43	1.443,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L Não espumante, Ph neutro, não irritante, não corrosivo. Embalagem com 5 litros	GALÃO	30	83,71	2.511,30



49	DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL Reservatório com capacidade de 800 ml. Fabricado em termoplástico de alta resistência, modelo de parede. Sistema de abertura que dispensa chave	UND	30	34,72	1.041,60
50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA Dispenser para papel toalha interfolha, fabricado em polipropileno. Capacidade para aproximadamente 500 folhas.	UND	30	29,55	886,50
51	ENVELOPE AUTO-SELANTE 140X290MM Maior facilidade de acondicionamento e fechamento do material. Fabricados em papel 60g/m2 ou 70g/m2.; Filme laminado de Poliéster com Polipropileno BOP – melhor abertura. Atendimento às normas Nacionais (NBR 14990) e Internacionais (UM 11607) – conformidade com a legislação. Alta barreira bacteriana, Ponto polegar (notch) – facilidade e velocidade no processo acondicionamento e abertura. Registro na Anvisa Embalagem com 200 unidades	CX	100	62,92	6.292,00
52	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX COM CLAMP EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:DUAS PONTAS PERFURANTES C/ CÂMARAS, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR "LUER LOCK", TIPO FILTRO:FILTRO DE AR	UND	200	0,91	182,00
53	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERELIDADE:ESTÉRIL.	UND	4600	1,14	5.244,00
54	EQUIPO MACRO GOTAS C/ ROLDANA SIMPLES C/1 Ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e epirogênico, pinça rolete para dosagem de volume. Conector luerlock. Entrada de ar filtro de partícula. Injetor lateral auto cicatrizante.	UND	1.850	2,75	5.087,50



55	ESCALPE Nº 21 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO.	UND	800	1,73	1.384,00
56	ESCALPE Nº 23 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	900	1,22	1.098,00
57	ESCALPE Nº 25 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO	UND	800	0,98	784,00
58	ESCALPE Nº 27 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	600	2,02	1.212,00
59	ESCALPE Nº 19 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. Unidade	UND	600	0,70	420,00



60	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO INTERMEDIÁRIO Manômetro aneróide, com graduação de 0 a 300mm Hg, em armação metálica, garantindo alta resistência. Escala impressa em cor, contrastante com fundo claro do mostrador. - Fácil visualização tanto da escala como do ponteiro. Selo de aferição do INMETRO. - No mostrador deverá conter as seguintes indicações: Unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. - Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. Fecho em velcro resistente na braçadeira.	UND	50	120,53	6.026,50
61	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR: BRANCA, ROLO COM 4,5 METROS.	UND	2000	16,79	33.580,00
62	ESPÁTULA DE MADEIRA - PACOTE COM 100 UND ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PCT	100	8,00	800,00
63	ESPÉCULO VAGINAL G ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000	1,76	1.760,00
64	ESPÉCULO VAGINAL M ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2500	1,55	3.875,00
65	ESPÉCULO VAGINAL P ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3500	1,48	5.180,00



66	ESTESIÔMETRO – KIT MONOFILAMENTOS ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO:7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO:TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	KIT	10	293,73	2.937,30
67	EXTENSÃO PARA CATÉTER DE OXIGÊNIO 2 METROS Extensão de oxigênio confeccionada em PVC atóxico (policloreto de vinila), nas cores verde, azul ou transparente, superfície lisa, paredes regulares. Conector dos tipos: borracha de silicone, PVC, borracha de látex natural ou do tipo luerlock. Destinado a prolongar a tubulação de pacientes usuários de cateter tipo sonda.	UND	70	2,74	191,80
68	EXTENSÃO PARA CATÉTER DE OXIGÊNIO 5 METROS Extensão de oxigênio confeccionada em PVC atóxico (policloreto de vinila), nas cores verde, azul ou transparente, superfície lisa, paredes regulares. Conector dos tipos: borracha de silicone, PVC, borracha de látex natural ou do tipo luerlock. Destinado a prolongar a tubulação de pacientes usuários de cateter tipo sonda.	UND	70	21,19	1.483,30
69	FIO DE CATGUT CROMADO 0 com agulha 2,5 cm ½ Círculo, sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno). Caixa com 24 unidades.	CX	10	125,61	1.256,10
70	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 com agulha 2,5 cm ½ Círculo, sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno). Caixa com 24 unidades.	CX	20	116,08	2.321,60
71	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 com agulha, sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno). Caixa com 24 unidades.	CX	10	111,30	1.113,00
72	FITA PARA AUTOCLAVE Fita utilizada como indicador químico de processo de esterilização a vapor em autoclaves. -A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Tamanho: rolo 19mmx30m.	UND	50	6,39	319,50
73	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico	UND	5800	1,37	7.946,00



74	GAZE 11 FIOS 7,5 CM ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:11 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	32000	0,90	28.800,00
75	GAZE 13 FIOS 7,5 CM ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	115000	0,64	73.600,00
76	GAZE TIPO QUEIJO COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA. ROLO COM 91 METROS	ROLO	30	24,04	721,20
77	GEL PARA ECG 300G Possui pH neutro, inodoro, inseto de álcool e sal, não é gorduroso e não escorre e de fácil remoção	FRASCO	200	5,45	1.090,00
78	GEL PARA ECG GALÃO 5KG. Possui pH neutro, inodoro, inseto de álcool e sal, não é gorduroso e não escorre e de fácil remoção. Embalagem de 5 quilos	GALÃO	50	35,96	1.798,00
79	GLICERINA LIQUIDA BIDEUTILADA Líquido incolor, um pouco espesso e inodoro – embalagem contendo 1 litro	UND	20	26,39	527,80
80	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%. Ampola com 10 ML	AMPOLA	600	1,05	630,00



81	GORRO CIRÚRGICO - C/ ELÁSTICO Produto confeccionado em não tecido 100% polipropileno. Não libera fiapos, é átexlizado e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flambalidade. As toucas são todas descartáveis, individuais e de uso único. Produto não estéril. Pacote com 100 unidades	PACOTE	50	8,92	446,00
82	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 10/12% 5L HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	100	24,72	2.472,00
83	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE ADULTO - Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; - Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: Adulto. -Validade Indeterminada; -Produto não perecível.	UND	5	98,65	493,25
84	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE INFANTIL -Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; - Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: infantil. -Validade Indeterminada; -Produto não perecível.	UND	5	92,94	464,70
85	INDICADOR BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE Com tempo de resposta de no máximo 24 horas, possui uma população mínima de 106 ou 105 de esporos bacterianos. Caixa com 10 unidades.	CX	40	28,15	1.126,00
86	IDOPOVIDONA DEGERMANTE 1L Polivinilpirrolidona Iodo (PVPI) Degermante PvpI com posologia, indicações, efeitos colaterais, interações e outras informações. Frasco de 1 litro.	UND	24	47,37	1.136,88
87	IDOPOVIDONA TÓPICO 1L Polivinilpirrolidona Iodo (PVPI) Tópico Tópico é um anti-séptico, indicado para assepsia de ferimentos e curativos. Uso: Externo. Frasco de 1 litro.	UND	24	53,35	1.280,40



88	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 Confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100 unidades.	CX	15	27,55	413,25
89	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a Raios Gama Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100 unidades.	CX	15	27,48	412,20
90	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa com 100 unidades.	CX	15	24,61	369,15
91	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado Caixa com 100 unidades.	CX	10	29,23	292,30
92	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 Confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado Caixa com 100 unidades.	CX	10	29,00	290,00
93	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. Confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado Caixa com 100 unidades.	CX	10	26,27	262,70
94	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,8MM C/100UN Caixa de lanceta de segurança 28g 0,36x1,8mm com 100 unidades para autoteste. Indicado para obtenção de amostra de sangue para testes sanguíneos. Descartável após o uso.	CX	40	13,16	526,40



95	LEITOR FREESTYLE COMPATÍVEL COM O SENSOR LIBRE 2 PLUS – CONFORME ORDEM JUDICIAL	UND	1	363,93	363,93
96	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UM Lençol descartável, inteiramente confeccionado em tecido não tecido TNT 100% polipropileno, possui elástico, prático para utilização e fixação.	PCT	100	27,01	2.701,00
97	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); Caixa com 100 unidades (50 pares)	CX	200	25,11	5.022,00
98	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); Caixa com 100 unidades (50 pares)	CX	500	28,85	14.425,00
99	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); Caixa com 100 unidades (50 pares)	CX	500	24,57	12.285,00
100	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PP (EXTRA PEQUENO) Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); Caixa com 100 unidades (50 pares)	CX	50	25,00	1.250,00
101	LUVA ESTÉRIL 6,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	500	2,06	1.030,00
102	LUVA ESTÉRIL 7,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	1000	1,71	1.710,00



103	LUVA ESTÉRIL 7,5 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	1800	1,76	3.168,00
104	LUVA ESTÉRIL 8,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	1200	1,71	2.052,00
105	LUVA ESTÉRIL 8,5 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	600	1,73	1.038,00
106	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ -TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADES. Desenvolvida para o uso médico hospitalar. Não-estéril. Fabricada em Borracha Sintética. Livre de Látex. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica.	CX	300	23,31	6.993,00
107	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ -TAMANHO M - CX COM 100 UNIDADES. Desenvolvida para o uso médico hospitalar. Não-estéril. Fabricada em Borracha Sintética. Livre de Látex. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica.	CX	350	22,67	7.934,50
108	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ -TAMANHO P - CX COM 100 UNIDADES. Desenvolvida para o uso médico hospitalar. Não-estéril. Fabricada em Borracha Sintética. Livre de Látex. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica.	CX	350	21,37	7.479,50



109	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ -TAMANHO PP - CX COM 100 UNIDADES. Desenvolvida para o uso médico hospitalar. Não-estéril. Fabricada em Borracha Sintética. Livre de Látex. Ambidestra - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica.	CX	50	25,63	1.281,50
110	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - C-AD0006 PCT C/100, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Luva plástica descartável, tamanho único, esterelizada por radiação de cobalto (raio gama). Deve ser obrigatoriamente embalada individualmente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	50	12,59	529,50
111	MACACÃO TIPO TIVECK - TAMANHO G Vestimenta de proteção química produzida em não tecido sms laminada com filme de polietileno respirável, elástico na cintura, punhos, capuz e tornozelos, zíper na parte frontal do traje. Tamanho GG.	UND	100	28,74	2.874,00
112	MACACÃO TIPO TIVECK - TAMANHO GG ou XG Vestimenta de proteção química produzida em não tecido sms laminada com filme de polietileno respirável, elástico na cintura, punhos, capuz e tornozelos, zíper na parte frontal do traje. Tamanho GG ou XG.	UND	200	32,02	6.404,00
113	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE 2,10 X 1,40M -Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); - Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; - Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. -Validade indeterminada -Produto não perecível - Aluminizado	UND	50	7,40	370,00



114	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA ADULTA, COM FILTRO MELTBLOWN Confeccionada em 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, hipoalérgica. Tripla camada sendo elas: TNT 25g/m ² (1ª camada de barreira) = Filtro Meltblown (2ª camada filtrante) = TNT 25g/m ² (3ª camada de barreira), as quais conferem a eficiência de filtração bacteriana (GFE) maior que 95%; deve conter clips nasal de no mínimo 12 cm de comprimento; solda por ultrassom; Cor branca ou azul escuro nos seguintes tons: safira, azul royal, azul petróleo; produto com validade e registro Anvisa. Caixa com 50 unidades	CX	1.000	6,88	6.880,00
115	MÁSCARA N95 Confeccionada em Polipropileno e TNT, não estéril, não inflamável, com 5 (cinco) camadas de proteção (sendo a primeira camada de tecido impermeável, a segunda e a terceira camadas com melt blown para filtragem de partículas, a quarta camada com feltro de cóton capaz de prevenir fumaça, foligem e bactérias e a quinta camada com tecido não alérgico e impermeável, com clip nasal embutido(não aparente), formato de concha, com fixação por elásticos obrigatoriamente atrás das orelhas e não da cabeça. A eficiência de filtração bacteriana deverá ser maior ou igual a 95%, respirável, confortável e suave ao toque, obrigatoriamente na cor preta. Deverá conter obrigatoriamente a marcação em relevo N95. Podendo ser entregue em embalagem individual ou em pacotes com 10 (dez) unidades cada.	UND	2000	1,72	3.440,00
116	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO – ADULTO Constituída de PVC se ajusta a face do paciente através de um elástico ao redor da cabeça do paciente; Possui um balão reservatório que se conecta a fonte de oxigênio. O balão reservatório é inflado até mais de dois terços. Cerca de metade do ar do reservatório é esgotada quando o paciente inspira, e é substituído pelo fluxo de O ₂ . Ar expirado é dirigido por uma válvula unidirecional na máscara, que impede a inalação de ar ambiente e a reinalação de ar expirado. A válvula unidirecional permite a administração de altas concentrações de oxigênio.	UND	50	12,12	606,00



117	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO – INFANTIL Constituída de PVC se ajusta a face do paciente através de um elástico ao redor da cabeça do paciente; Possui um balão reservatório que se conecta a fonte de oxigênio. O balão reservatório é inflado até mais de dois terços. Cerca de metade do ar do reservatório é esgotada quando o paciente inspira, e é substituído pelo fluxo de O2. Ar expirado é dirigido por uma válvula unidirecional na máscara, que impede a inalação de ar ambiente e a reinalação de ar expirado. A válvula unidirecional permite a administração de altas concentrações de oxigênio.	UND	50	13,20	660,00
118	MICROPORE ESTREITO 25 MMX 10 METROS FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO AGRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UND	2300	3,66	8.418,00
119	MICROPORE LARGO 50MM X 10 METROS FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO AGRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UND	2500	4,81	12.025,00
120	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO Óculos de segurança em policarbonato , proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento antirrisco, anti embassamento, visor transparente, confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica.As lentes possuem um tratamento anti-riscos para maior durabilidade e foram testadas contra impacto, distorção, entre outros, de acordo com a normas ANSI Z87.1 (EUA) e CA (Brasil).Policarbonato é resistente a impacto e choques físicos de materiais sólidos como fragmentos de madeira, ferro, etc.- Lente incolor: Proteção contra impactos e radiação UV. - UM 9002 - Lente Incolor; - Lente antirrisco e antiembaçante; - Produto com validade	UND	100	6,52	652,00
121	OXÍMETRO DE PULSO – SIMPLES (DEDO) Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Registro MS/ANVISA.	UND	50	93,61	4.680,50



122	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO (DEDO) Projetado especialmente para o uso pediátrico, é capaz de realizar a medição em pontas de dedos a partir de 5mm de largura. Possui resistência ampliada, e é produzido com materiais seguros para o uso infantil. - Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. - Informa saturação (SpO2) e frequência cardíaca. - Indicado para dedos a partir de 5mm de largura. - Curva Plestimográfica. - Alta precisão. Garantia de 1 ano.	UND	30	94,36	2.830,80
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M Embalagem tubular própria para esterilização em autoclaves a vapor (papel/plástico) Produzida com papel grau cirúrgico e laminado de poliéster/propileno	ROLO	20	57,24	1.144,80
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm² Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbológica.	ROLO	10	149,55	1.495,50
125	PAPEL LENÇOL EM BOBINA 50 CM X 50 METROS Rolos embalados individualmente, em plástico termo-ajustado 100% fibras de celulose virgem Ausência de contaminantes. Rolo de 50 metros.	ROLO	800	7,89	6.312,00
126	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% FIBRAS VIRGENS Folha simples duas dobras 20g. medida mínima de 20 cm x 20 cm, 100% fibras virgens de celulose. Obs: deverá constar na embalagem a quantidade e a descrição "100% fibras virgens". Embalagem com 1.000 unidades.	PCT	1000	20,26	20.260,00
127	PINÇA CHERON 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM	UND	6	55,50	333,00



128	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	UND	30	26,37	791,10
129	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	30	25,28	758,40
130	PINÇA POZZI 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:POZZI, FORMATO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	6	80,45	482,70
131	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO Preservativo não lubrificado. Liso, lados paralelos, extremidades com reservatório, seco, opaco. Largura nominal: 52 mm. Contém látex natural Embalagem c/ 144 unidades.	CX	20	59,50	1.190,00
132	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 1 LITRO	UND	200	14,61	2.922,00
133	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO- 5 LITROS	GALÃO	70	29,10	2.037,00
134	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L - SUPER REFORÇADO Sacos de lixo para resíduos hospitalares e infectantes e tóxicos. Com simbologia e registro na abnt e anvisa. Com capacidade de 100 litros cada, nas medidas 75 x 105 cm. MICRAGEM DE 10 OU 12 MICRAS. Embalagem com 100 unidades.	PCT	100	41,97	4.197,00
135	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L- SUPER REFORÇADO Confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante, Com capacidade de 30 L nas medidas 59 x 62 cm. MICRAGEM DE 6 MICRAS. Pacote com 100 unidades	PCT	60	33,27	1.996,20



136	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 L- SUPER REFORÇADO Sacos de lixo para resíduos hospitalares e infectantes e tóxicos. Com simbologia e registro na abnt e anvisa. Com capacidade de 50 Litros cada, nas medidas 63 x 80 cm. MICRAGEM DE 6 MICRAS. Embalagem com 100 unidades.	PCT	50	28,33	1.416,50
137	SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS - CONFORME ORDEM JUDICIAL	UND	25	364,67	9.116,75
138	SERINGA DE 1 ML SEM AGULHA SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	2,11	1.055,00
139	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13x0,30mm (Sistema métrico) ou 30 G x 1/2 (sistema inglês) Seringas - c/ agulha (13 x 0,30 mm) Volume Nominal - 1 ml. Graduação - intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades. Pistão - permite ajuste do pistão no bico quando da injeção com escala de graduação	UND	2000	0,39	780,00
140	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13x0,38mm (sistema métrico) ou 27,5 G X 1/2 (sistema inglês) Seringas - c/ agulha (13 x 0,38 mm) Volume Nominal - 1 ml. Graduação - intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades. Pistão - permite ajuste do pistão no bico quando da injeção com escala de graduação.	UND	2000	0,50	1.000,00
141	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13x0,45mm (sistema métrico) ou 26 G X ½ (sistema inglês) Seringas - com agulha (13 x 0,45 mm) Volume Nominal - 1 ml. Graduação - intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades. Pistão - permite ajuste do pistão no bico quando da injeção com escala de graduação	UND	2.000	0,28	560,00
142	SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	5.000	0,42	2.100,00



143	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	6000	0,61	3.660,00
144	SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	6000	0,25	1.500,00
145	SERINGA DE 5 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	5000	0,33	1.650,00
146	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% COM 250ML SISTEMA FECHADO MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	200	11,84	2.368,00
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10	UND	13000	0,78	10.140,00
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO:SILICONIZADA	UND	5000	0,81	4.050,00



149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UND	4000	0,80	3.200,00
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8	UND	10000	0,77	7.700,00
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UND	2000	0,87	1.740,00
152	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 10 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	31,36	627,20
153	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	20	31,30	626,00



154	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	40	25,75	1.030,00
155	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	100	26,35	2.635,00
156	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	120	25,27	3.032,40
157	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20- 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	100	28,65	2.865,00
158	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50	27,85	1.392,50



159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Estéril, Atóxica, Apirogênico;-Descartável, compostas de tubo de PVC.	UND	50	1,27	63,50
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Estéril, Atóxica, Apirogênico;-Descartável, compostas de tubo de PVC	UND	70	1,34	93,80
161	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Estéril, Atóxica, Apirogênico;-Descartável, compostas de tubo de PVC	UND	70	1,23	86,10
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Estéril, Atóxica, Apirogênico;-Descartável, compostas de tubo de PVC.	UND	50	1,37	68,50
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Estéril, Atóxica, Apirogênico;-Descartável, compostas de tubo de PVC	UND	80	1,64	131,20
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Estéril, Atóxica, Apirogênico;-Descartável, compostas de tubo de PVC	UND	50	1,60	80,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Estéril, Atóxica, Apirogênico;-Descartável, compostas de tubo de PVC	UND	50	1,45	72,50
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 Estéril, Atóxica, Apirogênico;-Descartável, compostas de tubo de PVC	UND	30	1,48	44,40
167	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA – FR 12 (3 vias) – a sonda de gastrostomia percutânea com balão mantém um acesso para administração gástrica de medicação, e para alimentação/nutrição de pacientes com impossibilidade de deglutição. Permite adaptação a diversos tipos de equipos; Cap de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes; Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ª atêxiz; Capacidade de balão de 20 ml; Anel de fixação ao atéx da pele em silicone; Esteril.	UND	30	62,43	1.872,90



168	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA – FR 14 (3 vias) -a sonda de gastrostomia percutânea com balão mantém um acesso para administração gástrica de medicação, e para alimentação/nutrição de pacientes com impossibilidade de deglutição. Permite adaptação a diversos tipos de equipamentos; Cap de fechamento com raio prolongado e extremamente resistentes; Radiopaco em toda a extensão do dispositivo graduado a partir de 2ª ao 10ª atexliza; Capacidade de balão de 20 ml; Anel de fixação ao atex da pele em silicone; Estéril.	UND	30	74,01	2.220,30
169	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLIURETANO- FR-10 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA.	UND	150	12,27	1.840,50
170	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	800	0,71	568,00
171	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL: PVC SILICONADO, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1000	0,67	670,00
172	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	14000	0,73	10.220,00



173	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	6000	0,79	4.740,00
174	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000	0,76	1.520,00
175	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000	0,82	820,00
176	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 100 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. Frasco lacrado com tampa contendo 100 ML.	FRASCO	2300	2,70	6.210,00
177	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 100 ML SISTEMA FECHADO Cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em bolsa flexível de trilaminado; (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), com 100 ml, sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (auto vedável) a múltiplas punções , com ponto para adição de medicamentos auto cicatrizante a múltiplas punções , e que não permita desprendimento de partículas , com tubo membrana de acesso a conexão para equipo , com rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 0910/91.	UND	1200	4,83	5.796,00
178	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 250 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. Frasco lacrado com tampa contendo 250 ML.	FRASCO	1700	4,14	7.038,00



179	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 250 ML SISTEMA FECHADO Cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em bolsa flexível de trilaminado; (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), com 250 ml, sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (auto vedável) a múltiplas punções , com ponto para adição de medicamentos auto cicatrizante a múltiplas punções , e que não permita desprendimento de partículas , com tubo membrana de acesso a conexão para equipo , com rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 0910/91	UND	1200	5,37	6.444,00
180	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 500 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. Frasco lacrado com tampa contendo 500 ML.	FRASCO	1700	4,61	7.837,00
181	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 500 ML SISTEMA FECHADO Cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em bolsa flexível de trilaminado; (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), com 500 ml, sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (auto vedável) a múltiplas punções , com ponto para adição de medicamentos auto cicatrizante a múltiplas punções , e que não permita desprendimento de partículas , com tubo membrana de acesso a conexão para equipo , com rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 0910/91	UND	800	6,12	4.896,00
182	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 250ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UND	200	5,84	1.168,00
183	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 500ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UND	200	7,57	1.514,00



184	SORO GLICOSADO (GLICOSE A 5%) 250ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	200	6,08	1.216,00
185	SORO GLICOSADO (GLICOSE A 5%) 500ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	500	7,68	3.840,00
186	TALA FÁCIL EM PAPELÃO Tamanho: 70 x 20 cm (Grande); Tala de papelão Resgate; Kit com 10 unidades.	KIT	40	17,28	691,20
187	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Para medição de temperatura e controle da febre. A prova d'água, com indicador sonoro de alertas diferenciados para temperatura normal e febril. Mede em um minuto.	UND	100	20,03	2.003,00
188	TESOURA BALIU CURVA 20CM EM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:BALIU, TIPO PONTA:PONTA CURVA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	6	113,19	679,14
189	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	12	20,48	245,76
190	TESOURA ÍRIS RETA 10CM Para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. - Tamanho: 10cm; - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE;	UND	12	19,35	232,20



191	TESOURA ÍRIS RETA 12CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	12	19,10	229,20
192	TESOURA METZEMBAUM EM AÇO INOX RETA ABC 24 ou 26 CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 OU 26 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	10	62,39	623,90
193	TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ Especificação: Tira reagente para teste de gravidez beta hcg, teste de gravidez em tiras imunocromatográfica, específica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 mui/l, somente para diagnostico "in vitro". embaladas individualmente em caixa com no máximo 100 tiras constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. validade mínima de 12 meses após emissão da N.F. de entrega.	CX	50	66,80	3.340,00
194	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, tempo de resultado de teste de 0 a 15 segundos, e volume de amostra de até 3 microlitros, obtidos por capilaridade. A tira deve permitir determinação precisa e segura de glicemia em sangue capilar de recém nascido, criança, adultos e pacientes em uso de drogas vasoativas. Cx c/ 50un.	CX	50	39,66	1.983,00
195	TRAVESSEIROS HOSPITALARES REVESTIDOS EM COURVIN Cor: Azul . Tamanho aproximado: 60x40x10cm. COM ZÍPER	UND	40	50,43	2.017,20



196	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de Plástico de 250ml. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Composição: Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	UND	100	14,42	1.442,00
197	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²) - Corpo: latão cromado - Conexões de entrada e saída: latão cromado - Manômetro: aço com pintura epóxi - Saída do gás cabibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm ² para entrada de 100 kgf/cm ² - Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT	UND	50	297,55	14.877,50
198	VASELINA LÍQUIDA 1L Utilizado em exames preventivos. Para remoção de crosta e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele; Embalagem de 1 litro.	UND	30	38,78	1.163,40
199	EXTENSOR DE Sonda GASTROSTOMIA JEJUNOSTOMIA - 1 VIA - Isento de látex	UND	30	15,68	470,40
200	MONONYLON PARA SUTURA 2-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	31,97	959,10
201	MONONYLON PARA SUTURA 3-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	26,35	790,50



202	MONONYLON PARA SUTURA 4-0 COM SUTURA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	29,20	876,00
203	MONONYLON PARA SUTURA 5-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	21,66	649,80
204	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5.5 MM S/ BALÃO COM MANDRIL Cânula em PVC, termossensível, siliconizada, transparente, sem balão, ponta retraída atraumática, linha radiopaca contínua, conector fixo e giratório, placa (asa) de fixação flexível, descartável, estéril. Deve acompanhar: Mandril/guia com ponta olivar (auxilia a introdução e limpeza), fita de fixação em espuma de "nylon" azul, com velcro nas extremidades permitindo o ajuste.	UND	12	247,58	2.970,96
205	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 2 VIAS Nº 12	UND	15	140,01	2.100,15
206	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 2 VIAS Nº 14	UND	15	139,63	2.094,45
VALOR TOTAL = R\$ 806.218,22					

As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, em documento em anexo.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024.



1.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar**.

Da vigência da contratação

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde art. 196 da Constituição Federal 1988, a presente proposta se justifica pela necessidade de recomposição dos estoques de materiais de consumo ambulatoriais, soros e soluções nos diversos tratamentos médicos que as UBS's oferecem à população em atenção aos programas de saúde do Município. Lembramos que estes materiais são de suma importância para os trabalhos diários executados nesta Secretaria como um todo: UBS's, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades e Unidade de Apoio a Atenção Básica, fazendo com que a aquisição dos mesmos seja imprescindível para a qualidade dos serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

5.1 Não há necessidade de apresentação de amostras.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da emissão da S.F. (Solicitação de Fornecimento) emitida e enviada pela Secretaria solicitante, em remessa única.

6.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05** (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os materiais deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s):

Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Paraná, nº 270 – Centro, CEP 84950-000. Nos Horários: de segunda à sexta-feira, no horário entre 8h00mim e 12h00 mim e 13h00mim e 17h00mim.

Telefone: (43) 3141-9585.

6.5 O material deverá ser fornecido de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, e de acordo com as condições e especificações descritas no item 1 deste Termo;

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, e esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso II](#)).

7.6.1.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, determinando prazo para a correção.

7.6.1.3 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.1.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada, acompanhará a formalização de apostilamento e termos



aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso VIII](#)).

7.7.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.9 Ainda são competências do Fiscal de Contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, incisos IX, X e XI](#)):

- I) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- II) Receber o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- III) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas."

7.10 O gestor do contrato terá a atribuição de gerir os contratos administrativos firmados pelo Município, receber relatórios dos fiscais das secretarias, gerenciar a prorrogação dos contratos, encaminhar ao Departamento de Compras solicitações de aditivos, aplicar as sanções administrativas quando aprovadas pela autoridade competente e realizar demais atribuições afins, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#));

7.10.1 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.10.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos



indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.10.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12 Também são competências do gestor de contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#)):

- I. à prorrogação de contrato junto à autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- II. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- III. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV. comunicar as irregularidades encontradas, quando elas sem mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- V. exigir somente o que for previsto no contrato, submetendo qualquer alteração ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- VI. cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser devidamente justificado, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e alterações;



- VII. elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII. alimentar os sites e sistemas pertinentes responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- IX. negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- X. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI. documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- XII. deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os órgãos públicos competentes quando o fato exigir
- XIII. encaminhar à contratada as sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente.

7.13 A gestão, acompanhamento e fiscalização da presente contratação serão realizados pelos servidores abaixo descritos:

- 1.1.1. A Sra. Rosana Hitomi Watanabe, nomeada através da Portaria nº 151/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.171, página 11 – dia 16/01/2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.1.2. A Sra. Silvana Cristina Campos, nomeada através da Portaria nº 973/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.462, página 4 – dia 10/12/2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.1.3. A Sra. Aguida Ingled Pinto de Moura, matrícula nº 11882, nomeada através da Portaria nº 637/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.315, página 02 – dia 24/06/2025, Gestora de Contratos Administrativos; e/ou
- 1.1.4. A Sra. Tatiane de Melo Teixeira, matrícula nº 12915, nomeada através da Portaria nº 757/2025, publicada no Diário Oficial do Município de



Wenceslau Braz, Edição nº 2.377, página 02 – dia 25/08/2025, Gestora de Contratos Administrativos; e/ou

1.1.5. Qualquer outro servidor municipal que seja nomeado para tal função através de portaria específica, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



8.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



8.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17 O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do atestado de recebimento da mercadoria pelo Fiscal de Contrato.

8.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (IBGE)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



8.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9.2 Será adotado o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** para o presente procedimento de LICITAÇÃO.

9.3 Exigências de habilitação

9.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada -**



EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.13 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.14 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

9.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; **(CARTÃO CNPJ)**

9.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. **(CND FEDERAL)**

9.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); **(CND FGTS)**

9.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **(CND TRABALHISTA)**

9.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21 Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente; **(CND ESTADUAL)**

9.22 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; **(CND MUNICIPAL)**

9.23 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.24 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. **(CCMEI)**

Qualificação Econômico-Financeira

9.25 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)); **(CND FALÊNCIA E CONCORDATA)**.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 806.218,22 (oitocentos e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)**, conforme custos unitários estimados através da pesquisa de preços, apostos na tabela constante acima no item 1.2. e anexos este Termo.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 A contratação será atendida pela dotação das seguintes contas:

LIVRE, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – MAN. DE PAGTO DE VALOR NOMINAL BASE EXERC. ANTERIOR (575838399-2), EMENDA COMISSÃO II (573323442-0), INC. FINAN. DE CUSTEIO PROAPS PARANÁ RES. 709/2025 COMPONENTE FIXO E VARIÁVEL (28214-6), INC. FINANC. APS – EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (575838399-2).

11.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Wenceslau Braz, 25 de fevereiro de 2026.



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WENCESLAU BRAZ
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Nome: ROSANA HITOMI WATANABE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: WESLEY VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1005/2025

ANEXO III

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2026.
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**



Apresentamos nossa proposta para, da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **07/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:..... CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE.....

CPF:

ENDEREÇO:.....

TELEFONE:.....

E-MAIL:.....AGÊNCIA:..... e Nº DA CONTA

BANCÁRIA:.....

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

1) O seguinte preço (**READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR**), por ITEM/LOTE cotado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL UNITÁRIO
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA . AMPOLA DE 10 ML.	UND	1000		
2	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS. ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	100		
3	AGULHA HIPODÉRMICA 40X 12 (SISTEMA MÉTRICO) OU 18 GX 1 E 1/2 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
4	AGULHA HIPODÉRMICA 13X45(SISTEMA MÉTRICO) OU 26 G 1/2 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		



5	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55(SISTEMA MÉTRICO) OU 24 G X 3/4 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X 7 (SISTEMA MÉTRICO) OU 22 G X1 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40		
7	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 (SISTEMA MÉTRICO) OU 23 G X1 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40		
8	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 (SISTEMA MÉTRICO) OU 21 G X1 (SISTEMA INGLÊS) AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
9	ÁLCOOL 70º LÍQUIDO 1 LITRO ESTADO FÍSICO / ASPECTO VISUAL: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO PH: 6,90 MASSA ESPECÍFICA A 20 °C (KG/M³): 855,0 A 865,0 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 A 72,0° FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 77 °C A 101,325 KPA (760 MMHG) PONTO DE FUSÃO / FULGOR: -118 °C / 15 °C TEMPERATURAS DE AUTO-IGNIÇÃO: > 400 °C. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. EM SOLVENTES ORGÂNICOS: SOLÚVEL. LIMITE DE ODOR: 180 PPM. VISCOSIDADE: 1,20 CP A 20 °C. LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	1200		
10	ÁLCOOL 70º LÍQUIDO 100 ML ESTADO FÍSICO / ASPECTO VISUAL: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO PH: 6,90 MASSA ESPECÍFICA A 20 °C (KG/M³): 855,0 A 865,0 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 A 72,0° FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 77 °C A 101,325 KPA (760 MMHG) PONTO DE FUSÃO / FULGOR: -118 °C / 15 °C TEMPERATURAS DE AUTO-IGNIÇÃO: > 400 °C.	UND	100		



	SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. EM SOLVENTES ORGÂNICOS: SOLÚVEL. LIMITE DE ODOR: 180 PPM. VISCOSIDADE: 1,20 CP A 20 °C. EMBALAGEM ALMOTOLIA 100 ML;				
11	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 500ML COM PUMP EFICIÊNCIA ANTISSÉPTICA: 99,99% CONTRA A MAIORIA DOS GERMES CAUSADORES DE DOENÇAS. FRASCO COM PUMP PARA FÁCIL APLICAÇÃO.	FRASCO	300		
12	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 500 GRAMAS.	PCT	80		
13	ALMOTOLIA 250 ML- TRANSPARENTE FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML	UND	50		
14	ALMOTOLIA 500 ML- TRANSPARENTE FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	UND	50		
15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO BLOQUEIO PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	50		
16	ATADURA CREPE 13 FIOS 10 CMX1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2500		
17	ATADURA CREPE 13 FIOS 15 CM X 1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	3500		



18	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,8M ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	2500		
19	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 30GR - MANGA LONGA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO (M).	UND	200		
20	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 40GR - MANGA LONGA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 40 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO (M).	UND	200		
21	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TNT 50GR- MANGA LONGA PUNHOS DE MALHA EM TRIPLA CAMADA AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE:HIDROREPELENTE, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHOS CONFECCIONADOS EM MALHA, TRIPLA CAMADA.	UND	250		
22	BOLSA COLETORA DE URINA 2 L CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA; PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL;TIRA DE DESAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE, COM CAPACIDADE PARA 2L- TUBO DE SAÍDA CENTRAL PERMITE O ESVAZIAMENTO, DIMINUINDO O RESIDUAL DA BOLSA.	UND	300		
23	CABO DE BISTURI Nº 3 - PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - TAMANHO: 13CM.	UND	20		
24	CABO DE BISTURI Nº 4 - PARA LÂMINAS Nº 18 A 36; - MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - TAMANHO: 13,5 CM.	UND	20		
25	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 50X50CM CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO-TECIDO TAMANHO 50X50CM ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; NÃO TECIDO	UND	30		



	RESPIRÁVEL; FENESTRA DE 10CM; ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS; OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE				
26	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 60X60CM CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO-TECIDO TAMANHO 60X60CM ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; NÃO TECIDO RESPIRÁVEL; ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS; OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE.	UND	30		
27	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 80X80CM (APROXIMADAMENTE) CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO-TECIDO TAMANHO 80X80CM (APROXIMADAMENTE, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE DIFERENÇA DE 5X5. PARA MAIS OU MENOS) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; VALIDADE DE 5 ANOS; NÃO TECIDO RESPIRÁVEL; ALTA REPELÊNCIA A FLUIDOS; OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE	UND	100		
28	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO ESTERELIZÁVEL 100X100 CM PRODUTO FABRICADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE QUALIDADE PARA GARANTIR UM PRODUTO DE ALTO NÍVEL COM ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO. CONFECCIONADOS EM TECIDO BRIM SANTISTA, INDICADO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, COM ACABAMENTO: BAINHA SIMPLES. CORES: AZUL ROYAL, BRANCO, VERDE.	UND	30		
29	CATÉTER NASAL TIPO OCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UND	2000		
30	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	400		
31	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE	UND	450		



	1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.				
32	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	UND	600		
33	CATÉTER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24- JELCO OU ABOCATH CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA.	UND	400		
34	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO -MODELO ADULTO; -CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; -FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. -1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. -4 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO.	UND	30		
35	CLAMP UMBILICAL- ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200		
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA	1000		
37	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO ANTISSÉPTICO DEGERMANTE (EM FORMATO DE SABÃO LÍQUIDO) TÓPICO, DESENVOLVIDO COM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% E TENSOATIVOS. PRINCIPALMENTE UTILIZADO PARA LIMPEZA DEGERMANTE LOCAL, COM AUXÍLIO DE UMA ESCOVA-ESPONJA, BANHO PRÉ- OPERATÓRIOS EM PACIENTES, PREPARO E ESCOVAÇÃO DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ESCOVAÇÃO OU LIMPEZA PRÉ- PROCEDIMENTOS INVASIVOS E CUIDADO COM PACIENTES COLONIZADOS OU INFECTADO POR	UND	200		



	PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES. FRASCO DE 1 LITRO.				
38	COLAR CERVICAL INFANTIL AJUSTÁVEL - COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL MINI INFANTIL 12 POSIÇÕESMATERIA PRIMA: POLIETILENOMÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: N/APRODUTO ESTÉRIL: ()SIM (X) NÃOVALIDADE: INDETERMINADO.	UND	30		
39	COLAR CERVICAL NEONATAL	UND	30		
40	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1 COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO:TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE:EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UND	50		
41	COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES 13 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	100		
42	COLETOR DE PÉRFURO-CORTANTES 7 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	150		
43	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70 ML FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FLUIDOS CORPORAIS, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 70 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UND	500		
44	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO CIRÚRGICO 45 X50 CM PCT C/50 COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, USO ÚNICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	600		
45	CUBA REDONDA DE INOX 500 ML BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DE 13X06 CM.	UND	15		



46	CUBA RIM INOX CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML	UND	15		
47	CURATIVO HIPOALERGÊNICO REDONDO CX COM 500 UN BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, É ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CX	100		
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GALÃO	30		
49	DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 ML. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO DE PAREDE. SISTEMA DE ABERTURA QUE DISPENSA CHAVE	UND	30		
50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500 FOLHAS.	UND	30		
51	ENVELOPE AUTO-SELANTE 140X290MM MAIOR FACILIDADE DE ACONDICIONAMENTO E FECHAMENTO DO MATERIAL. FABRICADOS EM PAPEL 60G/M2 OU 70G/M2.; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOP – MELHOR ABERTURA. ATENDIMENTO ÀS NORMAS NACIONAIS (NBR 14990) E INTERNACIONAIS (UM 11607) – CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. ALTA BARREIRA BACTERIANA, PONTO POLEGAR (NOTCH) – FACILIDADE E VELOCIDADE NO PROCESSO ACONDICIONAMENTO E ABERTURA. REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	CX	100		
52	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX COM CLAMP EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:DUAS PONTAS PERFURANTES C/ CÂMARAS, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR "LUER LOCK", TIPO FILTRO:FILTRO DE AR	UND	200		
53	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERELIDADE:ESTÉRIL.	UND	4600		



54	EQUIPO MACRO GOTAS C/ ROLDANA SIMPLES C/1 PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME. CONECTOR LUERLOCK. ENTRADA DE AR FILTRO DE PARTÍCULA. INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE.	UND	1.850		
55	ESCALPE Nº 21 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO.	UND	800		
56	ESCALPE Nº 23 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	900		
57	ESCALPE Nº 25 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO	UND	800		
58	ESCALPE Nº 27 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	600		
59	ESCALPE Nº 19 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. UNIDADE	UND	600		



60	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO INTERMEDIÁRIO MANÔMETRO ANEROÍDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM HG, EM ARMAÇÃO METÁLICA, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA. ESCALA IMPRESSA EM COR, CONTRASTANTE COM FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. - FÁCIL VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. SELO DE AFERIÇÃO DO INMETRO. - NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. - OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. FECHO EM VELCRO RESISTENTE NA BRAÇADEIRA.	UND	50		
61	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR: BRANCA, ROLO COM 4,5 METROS.	UND	2000		
62	ESPÁTULA DE MADEIRA - PACOTE COM 100 UND ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PCT	100		
63	ESPÉCULO VAGINAL G ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000		
64	ESPÉCULO VAGINAL M ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2500		
65	ESPÉCULO VAGINAL P ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3500		



66	ESTESIÔMETRO - KIT MONOFILAMENTOS ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO:7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO:TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	KIT	10		
67	EXTENSÃO PARA CATÊTER DE OXIGÊNIO 2 METROS EXTENSÃO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO (POLICLORETO DE VINILA), NAS CORES VERDE, AZUL OU TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDES REGULARES. CONECTOR DOS TIPOS: BORRACHA DE SILICONE, PVC, BORRACHA DE LÁTEX NATURAL OU DO TIPO LUERLOCK. DESTINADO A PROLONGAR A TUBULAÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DE CATETER TIPO SONDA.	UND	70		
68	EXTENSÃO PARA CATÊTER DE OXIGÊNIO 5 METROS EXTENSÃO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO (POLICLORETO DE VINILA), NAS CORES VERDE, AZUL OU TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDES REGULARES. CONECTOR DOS TIPOS: BORRACHA DE SILICONE, PVC, BORRACHA DE LÁTEX NATURAL OU DO TIPO LUERLOCK. DESTINADO A PROLONGAR A TUBULAÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DE CATETER TIPO SONDA.	UND	70		
69	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 2,5 CM ½ CÍRCULO, SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO). CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	10		
70	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 2,5 CM ½ CÍRCULO, SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO). CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20		
71	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO). CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	10		
72	FITA PARA AUTOCLAVE FITA UTILIZADA COMO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. -A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. TAMANHO: ROLO 19MMX30M.	UND	50		



73	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATÓXICO	UND	5800		
74	GAZE 11 FIOS 7,5 CM ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:11 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	32000		
75	GAZE 13 FIOS 7,5 CM ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	115000		
76	GAZE TIPO QUEIJO COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA. ROLO COM 91 METROS	ROLO	30		
77	GEL PARA ECG 300G POSSUI PH NEUTRO, INODORO, INSETO DE ÁLCOOL E SAL, NÃO É GORDUROSO E NÃO ESCORRE E DE FÁCIL REMOÇÃO	FRASCO	200		
78	GEL PARA ECG GALÃO 5KG. POSSUI PH NEUTRO, INODORO, INSETO DE ÁLCOOL E SAL, NÃO É GORDUROSO E NÃO ESCORRE E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM DE 5 QUILOS	GALÃO	50		
79	GLICERINA LIQUIDA BIDEUTILADA LÍQUIDO INCOLOR, UM POUCO ESPESSO E INODORO – EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UND	20		
80	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%. AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	600		



81	GORRO CIRÚRGICO - C/ ELÁSTICO PRODUTO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. NÃO LIBERA FIAPOS, É ÁTEXLIZADO E ATÓXICO, POSSUI BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E BAIXA FLAMBALIDADE. AS TOUCAS SÃO TODAS DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50		
82	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 10/12% 5L HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. GALÃO 5 LITROS	GALÃO	100		
83	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE ADULTO - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; - IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; - CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; - TAMANHO: ADULTO. - VALIDADE INDETERMINADA; - PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UND	5		
84	IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE INFANTIL - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; - IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; - CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; - TAMANHO: INFANTIL. - VALIDADE INDETERMINADA; - PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UND	5		
85	INDICADOR BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, POSSUI UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 106 OU 105 DE ESPOROS BACTERIANOS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	40		
86	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 1L POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVPI) DEGERMANTE PVPI COM POSOLOGIA, INDICAÇÕES, EFEITOS COLATERAIS, INTERAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES. FRASCO DE 1 LITRO.	UND	24		
87	ODOPOVIDONA TÓPICO 1L POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVPI) TÓPICO TÓPICO É UM ANTI-SÉPTICO, INDICADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E CURATIVOS. USO: EXTERNO. FRASCO DE 1 LITRO.	UND	24		
88	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15		



89	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15		
90	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15		
91	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
92	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
93	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO. ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
94	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,8MM C/100UN CAIXA DE LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,8MM COM 100 UNIDADES PARA AUTOTESTE. INDICADO PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA TESTES SANGUÍNEOS. DESCARTÁVEL APÓS O USO.	CX	40		
95	LEITOR FREESTYLE COMPATÍVEL COM O SENSOR LIBRE 2 PLUS – CONFORME ORDEM JUDICIAL	UND	1		
96	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE COM 10 UM LENÇOL DESCARTÁVEL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICO, PRÁTICO PARA UTILIZAÇÃO E FIXAÇÃO.	PCT	100		
97	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	200		
98	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	500		



99	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	500		
100	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PP (EXTRA PEQUENO) COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES)	CX	50		
101	LUVA ESTÉRIL 6,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	500		
102	LUVA ESTÉRIL 7,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	1000		
103	LUVA ESTÉRIL 7,5 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	1800		
104	LUVA ESTÉRIL 8,0 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	1200		
105	LUVA ESTÉRIL 8,5 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	PAR	600		
106	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ - TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADES. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. NÃO-ESTÉRIL. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE LÁTEX. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	CX	300		



107	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ - TAMANHO M - CX COM 100 UNIDADES. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. NÃO-ESTÉRIL. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE LÁTEX. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	CX	350		
108	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ - TAMANHO P - CX COM 100 UNIDADES. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. NÃO-ESTÉRIL. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE LÁTEX. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	CX	350		
109	LUVA NITRÍLICA PROCEDIMENTO AZUL SEM PÓ - TAMANHO PP - CX COM 100 UNIDADES. DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR. NÃO-ESTÉRIL. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA. LIVRE DE LÁTEX. AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	CX	50		
110	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - C-AD0006 PCT C/100, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO DE COBALTO (RAIO GAMA). DEVE SER OBRIGATORIAMENTE EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	50		
111	MACACÃO TIPO TIVECK - TAMANHO G VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA PRODUZIDA EM NÃO TECIDO SMS LAMINADA COM FILME DE POLIETILENO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS, ZÍPER NA PARTE FRONTAL DO TRAJE. TAMANHO GG.	UND	100		
112	MACACÃO TIPO TIVECK - TAMANHO GG OU XG VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA PRODUZIDA EM NÃO TECIDO SMS LAMINADA COM FILME DE POLIETILENO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS, ZÍPER NA PARTE FRONTAL DO TRAJE. TAMANHO GG OU XG.	UND	200		
113	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE 2,10 X 1,40M -COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO); -MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; -NÃO DEFORMÁVEL; -ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; -RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; -MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; - TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. - VALIDADE INDETERMINADA -PRODUTO NÃO PERECÍVEL -ALUMINIZADO	UND	50		



114	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA ADULTA, COM FILTRO MELTBLOWN CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, HIPOALÉRGICA. TRIPLA CARNADA SENDO ELAS: TNT 25G/M ² (1ª CAMADA DE BARREIRA) = FILTRO MELTBLOWN (2ª CAMADA FILTRANTE) = TNT 25G/M ² (3ª CAMADA DE BARREIRA), AS QUAIS CONFEREM A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (GFE) MAIOR QUE 95%; DEVE CONTER CLIPS NASAL DE NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA OU AZUL ESCURO NOS SEGUINTE TONS: SAFIRA, AZUL ROYAL, AZUL PETRÓLEO; PRODUTO COM VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.000		
115	MÁSCARA N95 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E TNT, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, COM 5 (CINCO) CAMADAS DE PROTEÇÃO (SENDO A PRIMEIRA CAMADA DE TECIDO IMPERMEÁVEL, A SEGUNDA E A TERCEIRA CAMADAS COM MELT BLOWN PARA FILTRAGEM DE PARTÍCULAS, A QUARTA CAMADA COM FELTRO DE CÓTON CAPAZ DE PREVINIR FUMAÇA, FOLIGEM E BACTÉRIAS E A QUINTA CAMADA COM TECIDO NÃO ALÉRGICO E IMPERMEÁVEL, COM CLIP NASAL EMBUTIDO(NÃO APARENTE), FORMATO DE CONCHA, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS OBRIGATORIAMENTE ATRÁS DAS ORELHAS E NÃO DA CABEÇA. A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DEVERÁ SER MAIOR OU IGUAL A 95%, RESPIRÁVEL, CONFORTÁVEL E SUAVE AO TOQUE, OBRIGATORIAMENTE NA COR PRETA. DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A MARCAÇÃO EM RELEVO N95. PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM PACOTES COM 10 (DEZ) UNIDADES CADA.	UND	2000		
116	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO – ADULTO CONSTITUÍDA DE PVC SE AJUSTA A FACE DO PACIENTE ATRAVÉS DE UM ELÁSTICO AO REDOR DA CABEÇA DO PACIENTE; POSSUI UM BALÃO RESERVATÓRIO QUE SE CONECTA A FONTE DE OXIGÊNIO. O BALÃO RESERVATÓRIO É INFLADO ATÉ MAIS DE DOIS TERÇOS. CERCA DE METADE DO AR DO RESERVATÓRIO É ESGOTADA QUANDO O PACIENTE INSPIRA, E É SUBSTITUÍDO PELO FLUXO DE O ₂ . AR EXPIRADO É DIRIGIDO POR UMA VÁLVULA UNIDIRECIONAL NA MÁSCARA, QUE IMPEDE A INALAÇÃO DE AR AMBIENTE E A REINALAÇÃO DE AR EXPIRADO. A VÁLVULA UNIDIRECIONAL PERMITE A ADMINISTRAÇÃO DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO.	UND	50		



117	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO – INFANTIL CONSTITUÍDA DE PVC SE AJUSTA A FACE DO PACIENTE ATRAVÉS DE UM ELÁSTICO AO REDOR DA CABEÇA DO PACIENTE; POSSUI UM BALÃO RESERVATÓRIO QUE SE CONECTA A FONTE DE OXIGÊNIO. O BALÃO RESERVATÓRIO É INFLADO ATÉ MAIS DE DOIS TERÇOS. CERCA DE METADE DO AR DO RESERVATÓRIO É ESGOTADA QUANDO O PACIENTE INSPIRA, E É SUBSTITUÍDO PELO FLUXO DE O2. AR EXPIRADO É DIRIGIDO POR UMA VÁLVULA UNIDIRECIONAL NA MÁSCARA, QUE IMPEDE A INALAÇÃO DE AR AMBIENTE E A REINALAÇÃO DE AR EXPIRADO. A VÁLVULA UNIDIRECIONAL PERMITE A ADMINISTRAÇÃO DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO.	UND	50		
118	MICROPORE ESTREITO 25 MMX 10 METROS FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UND	2300		
119	MICROPORE LARGO 50MM X 10 METROS FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UND	2500		
120	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO , PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA E TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTI EMBASSAMENTO, VISOR TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA.AS LENTES POSSUEM UM TRATAMENTO ANTI-RISCOS PARA MAIOR DURABILIDADE E FORAM TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO, ENTRE OUTROS, DE ACORDO COM A NORMAS ANSI Z87.1 (EUA) E CA (BRASIL).POLICARBONATO É RESISTENTE A IMPACTO E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, ETC.- LENTE INCOLOR: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E RADIAÇÃO UV. - UM 9002 - LENTE INCOLOR; - LENTE ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; - PRODUTO COM VALIDADE	UND	100		



121	OXÍMETRO DE PULSO - SIMPLES (DEDO) EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE. MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SPO2, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. REGISTRO MS/ANVISA.	UND	50		
122	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO (DEDO) PROJETADO ESPECIALMENTE PARA O USO PEDIÁTRICO, É CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA. POSSUI RESISTÊNCIA AMPLIADA, E É PRODUZIDO COM MATERIAIS SEGUROS PARA O USO INFANTIL. - VISOR EM TECNOLOGIA OLED, MELHOR VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE. - INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. - INDICADO PARA DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA. - CURVA PLESTIMOGRÁFICA. - ALTA PRECISÃO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30		
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL/PLÁSTICO) PRODUZIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIÉSTER/ PROPILENO	ROLO	20		
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO COMPOSIÇÃO DO PAPEL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO GRAMATURA 60 OU 80 GM²COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO, TRATADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA.	ROLO	10		
125	PAPEL LENÇOL EM BOBINA 50 CM X 50 METROS ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO TERMO-AJUSTADO 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES. ROLO DE 50 METROS.	ROLO	800		
126	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% FIBRAS VIRGENS FOLHA SIMPLES DUAS DOBRAS 20G. MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM X 20 CM, 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE. OBS: DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A QUANTIDADE E A DESCRIÇÃO "100% FIBRAS VIRGENS". EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.	PCT	1000		
127	PINÇA CHERON 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM	UND	6		



128	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	UND	30		
129	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	30		
130	PINÇA POZZI 24CM EM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:POZZI, FORMATO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	6		
131	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. LISO, LADOS PARALELOS, EXTREMIDADES COM RESERVATÓRIO, SECO, OPAÇO. LARGURA NOMINAL: 52 MM. CONTÉM LÁTEX NATURAL EMBALAGEM C/ 144 UNIDADES.	CX	20		
132	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 1 LITRO	UND	200		
133	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO- 5 LITROS	GALÃO	70		
134	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L - SUPER REFORÇADO SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CADA, NAS MEDIDAS 75 X 105 CM. MICRAGEM DE 10 OU 12 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	100		
135	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L- SUPER REFORÇADO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE, COM CAPACIDADE DE 30 L NAS MEDIDAS 59 X 62 CM. MICRAGEM DE 6 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60		
136	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 L- SUPER REFORÇADO SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E INFECTANTES E TÓXICOS. COM SIMBOLOGIA E REGISTRO NA ABNT E ANVISA. COM CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA, NAS MEDIDAS 63 X 80 CM. MICRAGEM DE 6 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	50		
137	SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS – CONFORME ORDEM JUDICIAL	UND	25		



138	SERINGA DE 1 ML SEM AGULHA SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500		
139	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13X0,30MM (SISTEMA MÉTRICO) OU 30 G X 1/2 (SISTEMA INGLÊS) SERINGAS - C/ AGULHA (13 X 0,30 MM) VOLUME NOMINAL - 1 ML. GRADUAÇÃO - INTERVALO 10 EM 10 U.I. COM SUBDIVISÃO 2 EM 2 UNIDADES. PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO	UND	2000		
140	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13X0,38MM (SISTEMA MÉTRICO) OU 27,5 G X 1/2 (SISTEMA INGLÊS) SERINGAS - C/ AGULHA (13 X 0,38 MM) VOLUME NOMINAL - 1 ML. GRADUAÇÃO - INTERVALO 10 EM 10 U.I. COM SUBDIVISÃO 2 EM 2 UNIDADES. PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO.	UND	2000		
141	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 13X0,45MM (SISTEMA MÉTRICO) OU 26 G X ½ (SISTEMA INGLÊS) SERINGAS - COM AGULHA (13 X 0,45 MM) VOLUME NOMINAL - 1 ML. GRADUAÇÃO - INTERVALO 10 EM 10 U.I. COM SUBDIVISÃO 2 EM 2 UNIDADES. PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO	UND	2.000		
142	SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	5.000		
143	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	6000		
144	SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	6000		
145	SERINGA DE 5 ML DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UND	5000		



146	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% COM 250ML SISTEMA FECHADO MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	200		
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10	UND	13000		
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO:SILICONIZADA	UND	5000		
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UND	4000		
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8	UND	10000		
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UND	2000		
152	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 10 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20		
153	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY,	CX	20		



	MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.				
154	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	40		
155	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	100		
156	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	120		
157	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20- 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	100		
158	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22 - 100% SILICONE E SEM LÁTEX SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50		
159	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 10 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC.	UND	50		



160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	70		
161	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	70		
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC.	UND	50		
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	80		
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	50		
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	50		
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL, COMPOSTAS DE TUBO DE PVC	UND	30		
167	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA – FR 12 (3 VIAS) – A SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO, E PARA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PACIENTES COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS; CAP DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADO E EXTREMAMENTE RESISTENTES; RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª ÂTEXLIZA; CAPACIDADE DE BALÃO DE 20 ML; ANEL DE FIXAÇÃO AO ÂTEX DA PELE EM SILICONE; ESTÉRIL.	UND	30		
168	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA – FR 14 (3 VIAS) -A SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO MANTÉM UM ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO GÁSTRICA DE MEDICAÇÃO, E PARA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO DE PACIENTES COM IMPOSSIBILIDADE DE DEGLUTIÇÃO. PERMITE ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE EQUIPOS; CAP DE FECHAMENTO COM RAIOS PROLONGADO E EXTREMAMENTE RESISTENTES; RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO DISPOSITIVO GRADUADO A PARTIR DE 2ª AO 10ª ÂTEXLIZA; CAPACIDADE DE BALÃO DE 20 ML; ANEL DE FIXAÇÃO AO ÂTEX DA PELE EM SILICONE; ESTÉRIL.	UND	30		
169	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM POLIURETANO- FR-10 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA,	UND	150		



	COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA.				
170	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	800		
171	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL: PVC SILICONADO, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	1000		
172	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	14000		
173	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	6000		
174	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000		
175	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000		
176	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 100 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO LACRADO COM TAMPA CONTENDO 100 ML.	FRASCO	2300		
177	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 100 ML SISTEMA FECHADO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ACONDICIONADO EM BOLSA FLEXÍVEL DE TRILAMINADO; (COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO, CUJA FACE EM CONTATO COM O MEDICAMENTO SEJA DE	UND	1200		



	POLIPROPILENO), COM 100 ML, SISTEMA FECHADO, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX, QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDÁVEL) A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , E QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS , COM TUBO MEMBRANA DE ACESSO A CONEXÃO PARA EQUIPO , COM RÓTULO ADESIVO CONTENDO ESCALA PARA INFUSÃO DE SORO, ALÉM DE TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 0910/91.				
178	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 250 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO LACRADO COM TAMPA CONTENDO 250 ML.	FRASCO	1700		
179	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 250 ML SISTEMA FECHADO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ACONDICIONADO EM BOLSA FLEXÍVEL DE TRILAMINADO; (COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO, CUJA FACE EM CONTATO COM O MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), COM 250 ML, SISTEMA FECHADO, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX, QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDÁVEL) A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , E QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS , COM TUBO MEMBRANA DE ACESSO A CONEXÃO PARA EQUIPO , COM RÓTULO ADESIVO CONTENDO ESCALA PARA INFUSÃO DE SORO, ALÉM DE TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 0910/91	UND	1200		
180	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 500 ML SISTEMA ABERTO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO LACRADO COM TAMPA CONTENDO 500 ML.	FRASCO	1700		
181	SORO FISIOLÓGICO 0,09% 500 ML SISTEMA FECHADO CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ACONDICIONADO EM BOLSA FLEXÍVEL DE TRILAMINADO; (COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO, CUJA FACE EM CONTATO COM O MEDICAMENTO SEJA DE POLIPROPILENO), COM 500 ML, SISTEMA FECHADO, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX, QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE (AUTO VEDÁVEL) A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES , E QUE NÃO PERMITA DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS , COM TUBO MEMBRANA DE	UND	800		



	ACESSO A CONEXÃO PARA EQUIPO , COM RÓTULO ADESIVO CONTENDO ESCALA PARA INFUSÃO DE SORO, ALÉM DE TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 0910/91				
182	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 250ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UND	200		
183	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 500ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	UND	200		
184	SORO GLICOSADO (GLICOSE A 5%) 250ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	200		
185	SORO GLICOSADO (GLICOSE A 5%) 500ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	UND	500		
186	TALA FÁCIL EM PAPELÃO TAMANHO: 70 X 20 CM (GRANDE); TALA DE PAPELÃO RESGATE; KIT COM 10 UNIDADES.	KIT	40		
187	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E CONTROLE DA FEBRE. A PROVA D'ÁGUA, COM INDICADOR SONORO DE ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEDE EM UM MINUTO.	UND	100		
188	TESOURA BALIU CURVA 20CM EM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:BALIU, TIPO PONTA:PONTA CURVA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	6		
189	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	12		
190	TESOURA IRIS RETA 10CM PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. - TAMANHO: 10CM; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	UND	12		
191	TESOURA ÍRIS RETA 12CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA	UND	12		



	PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL				
192	TESOURA METZEMBAUM EM AÇO INOX RETA ABC 24 OU 26 CM TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 OU 26 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UND	10		
193	TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ ESPECIFICAÇÃO: TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA.	CX	50		
194	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. A TIRA DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇA, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DRÓGAS VASOATIVAS. CX C/ 50UN.	CX	50		
195	TRAVESSEIROS HOSPITALARES REVESTIDOS EM COURVIN COR: AZUL . TAMANHO APROXIMADO: 60X40X10CM. COM ZÍPER	UND	40		
196	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. COMPOSIÇÃO: TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	UND	100		
197	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315 KGF/CM²) - CORPO: LATÃO CROMADO - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO - MANÔMETRO: AÇO COM PINTURA EPÓXI - SAÍDA DO GÁS CABIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM² PARA ENTRADA DE 100 KGF/CM² -	UND	50		



	CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT				
198	VASELINA LÍQUIDA 1L UTILIZADO EM EXAMES PREVENTIVOS. PARA REMOÇÃO DE CROSTA E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE; EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	30		
199	EXTENSOR DE SONDA GASTROSTOMIA JEJUNOSTOMIA - 1 VIA - ISENTO DE LÁTEX	UND	30		
200	MONONYLON PARA SUTURA 2-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30		
201	MONONYLON PARA SUTURA 3-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30		
202	MONONYLON PARA SUTURA 4-0 COM SUTURA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30		
203	MONONYLON PARA SUTURA 5-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30		
204	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5.5 MM S/ BALÃO COM MANDRIL CÂNULA EM PVC, TERMOSENSÍVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, SEM BALÃO, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CONECTOR FIXO E GIRATÓRIO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. DEVE ACOMPANHAR: MANDRIL/GUIA COM PONTA OLIVAR (AUXILIA A INTRODUÇÃO E LIMPEZA), FITA DE FIXAÇÃO EM ESPUMA DE "NYLON" AZUL, COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PERMITINDO O AJUSTE.	UND	12		
205	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 2 VIAS Nº 12	UND	15		
206	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 2 VIAS Nº 14	UND	15		



VALOR TOTAL = R\$

- a) Se formos vencedores do lote apresentado nesta proposta, nos comprometemos a realizar a entrega obrigatoriamente do mesmo objeto apresentado e ofertado nesta proposta de preços, **dentro do prazo estabelecido no Edital.**
- b) Concordamos que o recebimento do item dar-se-á pela verificação da qualidade, especificações e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em "relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo) a ser emitido em até 5 (cinco) dias após a entrega, visando o controle do fornecimento.
- c) Estamos cientes de que somos obrigados a fornecer às nossas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características durante o prazo de verificação dos mesmos.

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da emissão da nota juntamente da entrega do produto.

DIA de MÊS de 20XX.

Nota:

- a) A Proposta Comercial deverá conter os dados desse modelo, e ser redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de forma a não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo. Esta proposta deverá ser anexada no sistema da BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) e não poderá conter qualquer dado que possa identificar a proponente.
- b) Se ao final da sessão de lances, a licitante for declarada vencedora, deverá redigir a Proposta Comercial em papel timbrado da mesma, conforme este modelo, com a descrição do bem ofertado e o valor declarado vencedor, e enviar a mesma juntamente com os documentos de habilitação.

(nome e assinatura do responsável da proponente)

ANEXO IV

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado pela empresa, conforme tabela de retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços com base na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012:
 a empresa está enquadrada no código da tabela REINF.
 a empresa é imune da retenção de tributos. (Justificar:.....)



8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/ Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (-----)

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos no Contrato.

..... de 2026.
Local e Data

Nome e Carimbo da Proponente



ANEXO V

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada(Endereço Completo), por intermédio de seu representante legal, portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

DECLARA ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, de de 2026.

Nome e Carimbo da Proponente



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

***DADOS COMPLETOS DA EMPRESA PROPONENTE
(Razão Social; CNPJ; Endereço; Telefone de contato; e-mail; e dados do responsável -
Nome, CPF, RG, e telefone de contato)***

**Ao Pregoeiro Municipal de Wenceslau Braz-PR.
Pregão Eletrônico nº 07/2026**

DECLARAÇÃO

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem;
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento;
6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida;



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WENCESLAU BRAZ
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

7. Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados

Nome e Carimbo da Proponente



ANEXO VII - TERMO DE MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92, com sede à Rua Expedicionários, nº 200 – Centro, 1º andar – Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Luiz Carlos Vidal, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.592.392-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.916.159-15, gestão 2025-2028.

PARTICIPANTES:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.521.192/0001-56, com sede à Rua Paraná, nº 270, bairro Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Wesley Vidal.

FORNECEDOR: _____ pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, representada pelo senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG sob nº _____ e do CPF/MF _____, residente e domiciliado na cidade de _____, sito à Rua _____ CEP _____.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 07/2026** e seus anexos, **Processo nº. 33/2026**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para à futura e parcelada aquisição de **“aquisição de materiais de consumo ambulatoriais, soros, além de instrumentais médicos”**, conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
Valor total						



2.2. Pelo fornecimento dos itens desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Wenceslau Braz - Pr mediante a solicitação por Ordem de Compra (Solicitação de Fornecimento), observada as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2026**.

3.1 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2026**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 - PRAZO DE ENTREGA:

4.1 – O prazo de entrega dos itens/serviços está descrito no Termo de Referência das secretarias solicitantes, anexos ao processo originário desta Ata.

4.2 – O Signatário da ata obriga-se a executar o objeto da presente ata em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos na proposta de preços.

4.3 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada através de Portaria específica para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.4 – Os servidores nomeados para a função de Fiscal de Contratos, estão descritos nos Termos de Referência das secretarias solicitantes, podendo haver substituições através de portarias de novas nomeações.

4.5 – A entrega do produto será de acordo com especificado no edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2026**.

5– DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Wenceslau Braz -PR adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial do Município.

5.2 – O Signatário da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução, conforme indicado no edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2026**.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata terá validade de **12 meses**, com vigência de **xxxxxx de xxxxxx de 2026 à xxxxxx de xxxxxx de 2027**, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o art.84 da lei nº 14.133/21.



6.1 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

7 – DO REAJUSTE DE PREÇOS: Independentemente do prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão reajustados observando-se como índice oficial de reajustamento o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, tendo como data-base a do orçamento estimado constante do processo licitatório. Poderão ser adotados, quando aplicável, outros índices setoriais que melhor reflitam a variação dos custos dos insumos contratados, de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata.

8 – DAS REVISÕES: Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Wenceslau Braz - PR poderá cancelar o registro.

8.2 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Wenceslau Braz poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

9 - DA EXECUÇÃO:

9.1 – Esta ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 – O Signatário da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.3 – O Signatário da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.4 – **A fiscalização ficará a cargo dos servidores, que respondem como Fiscais de Contrato, nomeados através de Portaria específica para tal finalidade, os quais estão indicados nos Termos de Referência das secretarias solicitantes.**

9.4.1 - Este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

10 - DAS PENALIDADES:



10.1 – Ao Signatário da ata serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA:

11.1 - Constituem obrigações do Signatário da ata:

- a) prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no Termo de Referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade



por eventuais transgressões;

- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao Signatário da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao Signatário da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao Signatário da ata acesso às suas instalações.

13 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.2 – não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.3 – não aceita reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4 – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

13.5 – tiver presentes razões de interesse público.

13.6 – o cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

13.7 – o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Wenceslau Braz, XX de XXXXXXX de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luiz Carlos Vidal
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ-PR

FORNECEDOR:



**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WENCESLAU BRAZ
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____